



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	12
PAUTAS	12
ATAS	12
ACÓRDÃOS	12
SEGUNDA CÂMARA	12
PAUTAS	12
ATAS	61
ACÓRDÃOS	61
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	61
ATOS NORMATIVOS	61
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	61
DESPACHOS	61
PORTARIAS	61
ADMINISTRATIVO	71
DESPACHOS.....	73
CAUTELAR	73
EDITAIS	93

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2023.

1 - Processo TCE - AM nº 16.479/2022.

2 - Assunto: Recurso Ordinário



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.2

3 - Recorrente: Belmira Passos Moreira

4 - Advogado: Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - OAB/AM Nº 2992

5 - Unidade Técnica: DICARP

6 - Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 1159/2023-DIMP, Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora de Contas.

EMENTA: Recurso Ordinário.

Conhecimento. Provimento. Ciência.

7 - ACÓRDÃO Nº 526/2023 – TCE – TRIBUNAL PLENO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea “f”, item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, por unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em divergência com o pronunciamento oral do Ministério Público junto a este Tribunal no sentido de:

8.1 Conhecer do Recurso Ordinário interposto pela **Sra. Belmira Passos Moreira**, na competência atribuída pelo art. 11, inciso III, alínea “f”, item 3, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM;

8.2 Dar Provimento ao Recurso Ordinário interposto pela Sra. Belmira Passos Moreira, reformando o Acórdão nº 1831/2022 – TCE – Segunda Câmara, para julgar legal a aposentadoria da **Sra. Belmira Passos Moreira**, no cargo de Técnico em Patologia Clínica I-4, Matrícula 1417, lotada na Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, com subsequente registro do ato nos termos do art. 5º, V, da Resolução nº 04/2002 c/c o art. 31, inciso II, da Lei nº 2.423/96;

8.3 Dar Ciência à **Sra. Belmira Passos Moreira**, com cópia do Relatório/Voto e do Acórdão para ciência do decisório, ficando autorizada a emissão de nova notificação ao interessado, caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se, porventura, persistir a problemática, para não restarem dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já autorizo a comunicação via edital, com fulcro no art. 97, da Resolução nº 04/2002;

8.4 Dar ciência ao **Sr. Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior**, na condição de defensor público da recorrente, com cópia do Relatório/Voto e do Acórdão para ciência do decisório, ficando autorizada a emissão de nova notificação ao interessado, caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se, porventura, persistir a problemática, para não restarem dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já autorizo a comunicação via edital, com fulcro no art. 97, da Resolução nº 04/2002;

8.5 Dar ciência ao Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev, com cópia do Relatório/Voto e do Acórdão para ciência do decisório, ficando autorizada a emissão de nova notificação ao interessado, caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se, porventura, persistir a



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.3

problemática, para não restarem dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já autorizo a comunicação via edital, com fulcro no art. 97, da Resolução nº 04/2002.

9- Ata: 9ª Sessão Ordinária – Tribunal Pleno.

10 - Data da Sessão: 28 de março de 2023

11- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente-não votou), Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Josué Cláudio de Souza Neto, Luis Fabian Pereira Barbosa e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).

11.1. Declaração de Impedimento: Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro (art. 65 do Regimento Interno).

11- Representante do Ministério Público de Contas: Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE


ALÍPIO REIS FIRMO FILHO
Auditor-Relator


FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral do MPC

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2023.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

ERRATA PARA CORRIGIR



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.4

ERRO MATERIAL ACÓRDÃO Nº 2279/2022 – TRIBUNAL PLENO

- 1- **Processo TCE - AM nº 14157/2017.**
- 2- **Assunto:** Representação.
- 3- **Representante:** Ministério Público de Contas
- 4- **Representado:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã
- 5- **Advogado:** Não Possui
- 6- **Unidade Técnica:** DICAMB
- 7- **Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 5621/2022-MP-RMAM, do Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas.
- 8- **Relator:** Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

De ordem do Exmo. Sr. Relator conforme Despacho anexo, faz-se a devida correção, como segue, e republicamos seu teor, tornando esta Errata como parte integrante do Acórdão em epígrafe, anteriormente publicado no DOE de 03/03/2023, Edição nº 3003 Pag.80:

ONDE SE LÊ:

9.3 – Determinar:

.....

concepção de novo aterro sanitário para atender a cidade de **Atalaia do Norte** com observância e atendimento das normas sanitárias e ambientais;

LEIA-SE:

9.3 – Determinar:

.....

concepção de novo aterro sanitário para atender a cidade de **São Sebastião do Uatumã** com observância e atendimento das normas sanitárias e ambientais;

DIVISÃO DE REDAÇÃO DE ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 05 de abril de 2023.


MIRIAM COUTEIRO DA SILVA
Chefe da Divisão de Redação de Acórdãos



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.5

PROCESSOS JULGADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA, PRESIDENTE, NA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 03 DE ABRIL DE 2023.

1. Processo TCE - AM nº 002553/2023.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Averbação de Tempo de Contribuição.

3. Especificação: Averbação de tempo de Serviço

4. Interessado: Bruno de Souza Oliveira.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR - Nº 628/2023

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Averbação de tempo de Serviço. Indeferimento. Determinação. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. INDEFERIR o pedido do servidor **BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA**, Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental A, matrícula nº 003.793-1A, de **averbação de tempo de serviço, para fins de aposentadoria**, face a ausência de documentos comprobatórios;

9.2. DETERMINAR à **Diretoria de Recursos Humanos** que informe ao interessado acerca do indeferimento do pedido.

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 03 de abril de 2023.

1. Processo TCE - AM nº 001268/2022.

2. Tipo De Processo: ADM – Comunicação Externa – Ofício / Circular.

3. Especificação: Valores residuais da pensão por morte

4. Interessado: Katy Aparecida Dias dos Santos.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR - Nº 610/2023

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Valores residuais da pensão por morte.

Indeferimento. Determinação. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I,

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.6

alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. Indeferir o pedido formulado pela Sra. Katy Aparecida Dias dos Santos de pagamento de valores residuais da pensão por morte concedida à Sra. Arlete Dias da Cunha, beneficiária do servidor falecido Joaquim Vieira dos Santos, em razão do óbito da primeira, bem como o pedido de inclusão da requerente como beneficiária da pensão.

9.2. Determinar à Diretoria de Recursos Humanos que informe ao interessado acerca do indeferimento do pedido.

9.3. Arquivar o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 03 de abril de 2023.

1. Processo TCE - AM nº 015314/2022.

2. Tipo De Processo: ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. Especificação: Cessão de servidor

4. Interessado: IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY NETO.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR - Nº .../2023

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Cessão de servidor. Homologar. Determinação.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 70/2023 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. Homologar o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023 - IDAM, para cessão do servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro de Pesca, 3ª Classe, matrícula nº 258.108-6A, pertencente ao Quadro de Pessoal do IDAM, **celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, a fim de exercer a sua função no TCE/AM, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem;

9.2. Determinar à SEGER que adote as medidas pertinentes, junto aos setores competentes, para finalização de todos os procedimentos de cessão do servidor **IVAN DE AZEVEDO TRIBUZY NETO**, e **REMETA** os autos à **DICOM** para que proceda com a publicação do referido Termo de Cessão, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

10. Ata: 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 03 de abril de 2023.

1. Processo TCE - AM nº 003491/2023.

2. Tipo De Processo: ADM – Comunicação Externa – Ofício / Circular.

3. Especificação: Auxílio Funeral

4. Interessado: Sérgio Augusto Guimarães.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR - Nº 625/2023

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.7

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Auxílio Funeral. Deferimento. Determinação. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido do Sr. **SÉRGIO AUGUSTO GUIMARÃES**, em decorrência do falecimento do Procurador aposentado do MPC/TCE-AM, Sr. **XAVIER AUTRAN FRANCO DE SÁ FILHO**, ocorrido em 03/03/2023, nos termos do art. 113, *caput* e § 1.º da Lei nº 1.762/1986;

9.2. DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos – DRH que providencie o registro da concessão e adote as providências necessárias, junto ao setor competente, para o pagamento ao Requerente do valor de **R\$ 37.617,83 (trinta e sete mil seiscientos e dezessete reais e oitenta e três centavos)**, correspondente à última remuneração do servidor falecido, a qual deve ser depositada na conta corrente do requerente;

9.3. ARQUIVAR os autos, após os procedimentos acima determinados.

10. Ata: 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 03 de abril de 2023.

1. Processo TCE - AM nº 001881/2023.

2. Tipo De Processo: ADM – Comunicação Externa – Ofício / Circular.

3. Especificação: Doação de bens

4. Interessado: Fundação de Apoio à Pessoa com Deficiência.

5. Advogado: Não possui

6. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR - Nº 605/2023

7. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Doação de bens. Autorização. Determinação. Baixa patrimonial.

8. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

8.1) Autorizar a DOAÇÃO dos móveis solicitados, em condições de operabilidade, à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA para atender à demanda administrativa da instituição;

8.2) Determinar a SEGER que:

a) PROMOVA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, mediante justificativa desta Corte de Contas, com fulcro no art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993, evidenciando o interesse social da doação e a destinação do bem;

b) FORMALIZE O TERMO DE DOAÇÃO entre este TCE/AM e a entidade solicitante - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA, com acolhimento, por parte da solicitante, do ônus de somente utilizar o bem para os fins solicitados, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio deste Tribunal, determinando, ainda, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM do respectivo extrato;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.8

c) **INFORME** à entidade solicitante - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FADA, quanto ao deferimento de seu pleito, através de Ofício deste Tribunal de Contas, procedendo a medidas cabíveis, tal como ora determinado, e firmando, por fim, a Guia de Transferência do bem doado, nos termos do Manual de Patrimônio do Estado do Amazonas;

8.3) Após cumpridas as determinações acima, **dar a baixa dos bens no acervo patrimonial** desta Corte de Contas e, por fim, **arquivem-se** os autos, consoante dicção do art. 51, *caput*, da Lei Estadual nº 2.794/2003, que regula o Processo Administrativo do Estado do Amazonas.

9. **Ata:** 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

10. **Data da Sessão:** 03 de abril de 2023.

1. **Processo TCE - AM nº 008013/2022.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - Comunicação Interna - Exposição de Motivos.

3. **Especificação:** Isenção de Desconto de Imposto de Renda

4. **Interessado:** Raimundo Carlos Souza de Oliveira.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH

7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR - Nº 636/2023

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Isenção de Desconto de Imposto de Renda. Indeferimento. Ciência. Arquivamento.

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023 - TRIBUNAL PLENO.** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. **INDEFERIR** o pedido de isenção de Imposto de Renda formulado pelo SR. RAIMUNDO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, servidor aposentado do TCE/AM, pois não se enquadra nas hipóteses do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pela Lei nº 11.052/2004;

9.2. **DÊ CIÊNCIA** ao requerente do decisório, abrindo-lhe prazo para eventual recurso;

9.3. **ARQUIVAR** o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. **Ata:** 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 03 de abril de 2023.

1. **Processo TCE - AM nº 015210/2022.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - Comunicação Interna - Requerimentos.

3. **Especificação:** Licença Especial

4. **Interessado:** Marco Antonio Oliveira de Souza.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH

7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR - Nº 523/2023

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Licença Especial. Deferimento. Determinação. Arquivamento.

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 66/2023 - TRIBUNAL PLENO.** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I,

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.9

alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido do servidor **MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**, Auxiliar Técnico “B”, matrícula 000128-7B, quanto ao direito à contagem em dobro da licença especial não gozada para fins de aposentadoria, **referente aos quinquênios 07/07/1988 a 07/07/1993 e 07/07/1993 a 07/07/1998;**

9.2. DETERMINAR à **DRH** que providencie o registro da concessão da Licença Especial e sua contagem em dobro, não gozada, **referente aos quinquênios 07/07/1988 a 07/07/1993 e 07/07/1993 a 07/07/1998, para efeito de aposentadoria**, nos assentamentos funcionais do servidor, bem como elabore os atos normativos relativos ao caso em comento;

9.3. ARQUIVAR o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 03 de abril de 2023.

1. Processo TCE - AM nº 003378/2023.

2. Tipo De Processo: ADM - PESSOAL: Licença Especial - Indenização.

3. Especificação: Licença Especial

4. Interessado: Julio Verne de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro.

5. Advogado: Não possui

6. Unidade Técnica: DRH

7. Manifestação da Diretoria Jurídica: DIJUR - Nº 632/2023

8. Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Licença Especial. Indeferimento. Arquivamento.

9. ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 - TRIBUNAL PLENO. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à **unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. INDEFERIR o pedido do servidor **JULIO VERNE DE MATTOS PEREIRA DO CARMO RIBEIRO**, Auditor de Controle Externo, matrícula 0007994A, quanto à indenização pecuniária de 60 (sessenta) dias, em razão de Licença Especial não gozada referente ao quinquênio de 2017/2022;

9.2. ARQUIVE-SE o processo nos termos regimentais.

10. Ata: 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 03 de abril de 2023.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.10

1. **Processo TCE - AM nº 002858/2023.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Licença Especial - Concessão.

3. **Especificação:** Licença Especial

4. **Interessado:** Vittorio Figliuolo Neto.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH

7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR - Nº 620/2023

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Licença Especial. Deferimento. Determinação. Arquivamento.

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 64/2023 - TRIBUNAL PLENO.** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I, alínea "b" e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da **DIRH** e no Parecer da **DIJUR**, no sentido de:

9.1. **DEFERIR** o pedido do servidor VITTORIO FIGLIUOLO NETO, Auditor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 001.569-5B, quanto à **concessão** de licença especial de 3 (três) meses e **conversão em indenização pecuniária de 90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 2018/2023, em consonância com o art. 6º, V, da Lei Estadual nº 3.138/2007 e art. 7º, §1º, V, da Lei nº 4743/2018 c/c art. 78 da Lei nº 1762/1986, vedados os descontos de imposto de renda e de caráter previdenciário;

9.2. **DETERMINAR** à **DRH** que:

a) Providencie o registro da concessão da Licença Especial e da conversão de 90 (noventa) dias em indenização pecuniária, em razão da licença especial não gozada, referente ao quinquênio **2018/2023**;

b) Aguarde o cronograma financeiro a ser disponibilizado pela DIORF para elaboração da respectiva folha de pagamento, conforme Cálculo de Indenização de Licença Especial **N. 012/2023 - DIPREFO**;

c) Em seguida, encaminhe o caderno processual à DIORF para pagamento das verbas indenizatórias em observância ao cronograma financeiro.

9.3. **ARQUIVAR** o processo nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. **Ata:** 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. **Data da Sessão:** 03 de abril de 2023.

1. **Processo TCE - AM nº 001320/2023.**

2. **Tipo De Processo:** ADM - PESSOAL: Aposentadoria.

3. **Especificação:** Aposentadoria

4. **Interessado:** Pedro Augusto Oliveira da Silva.

5. **Advogado:** Não possui

6. **Unidade Técnica:** DRH

7. **Manifestação da Diretoria Jurídica:** DIJUR - Nº 473/2023

8. **Relator:** Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, Presidente

EMENTA: Aposentadoria. Deferimento. Determinação. Arquivamento.

9. **ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023 - TRIBUNAL PLENO.** Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, inciso I,

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.11

alínea “b” e inciso X, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, com base na Informação da DIRH e no Parecer da DIJUR, no sentido de:

9.1. DEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do servidor PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Auditor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 000.048-5A, ora lotado na Diretoria de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões - DICARP, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, conforme tabela abaixo indicada:

APURAÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
PROVENTOS – Lei nº 5.995/2022.	R\$ 14.954,14
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL (60%) Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso IX.	R\$ 8.972,48
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%) – Lei nº 1.762/86, Artigo 90, inciso III c/c Lei nº 2.531/99, Artigo 4º.	R\$ 1.495,41
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO (20%) – Art. 12, §2º da Lei nº 3.486, de 08 de março de 2010.	R\$ 2.990,83
VANTAGEM PESSOAL - 5/5 (cinco quintos), do cargo comissionado de Secretário Geral do Controle Externo, símbolo CC-7, com base no artigo 82, §2º, da Lei nº 1.762/1986.	R\$ 13.206,41
TOTAL	R\$ 41.619,27
13º SALÁRIO, mensalmente, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do provento - opção feita pelo servidor, com fulcro na Lei nº 3.254/2008 que alterou o § 1º e incluiu § 3º do Artigo 4º da Lei nº 1.897/1989.	R\$ 41.619,27

9.2. DETERMINAR o envio do processo à DRH para registro da aposentadoria e demais atos necessários;

9.3. DETERMINAR o envio do Processo à Divisão do Arquivo, nos termos regimentais, após o cumprimento integral do *decisum*.

10. Ata: 10ª Sessão Administrativa - Tribunal Pleno.

11. Data da Sessão: 03 de abril de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2023.


Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.12

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- WhatsApp: [92] 98815-1000
- Website: ouvidoria.tce.am.gov.br
- Email: ouvidoria@tce.am.gov.br
- Address: Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.whatsapp.com/tceam)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.13

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 21 DE MARÇO DE 2023.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

1) PROCESSO Nº 12508/2017

Assunto: Prest. de Contas de Contrato de Apoio Financeiro Apoio Financeiro Institucional

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Tamirys Mozambique de Oliveira, Presidente da Associação Cultural Folclórica Boi Bumba Evolução Nativa Tribal, Referente Ao Termo de Concessão de Apoio Financeiro Nº 09/20015, Firmado com a Sec, (processo Físico Originário 2422/2016).

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Associação Cultural Folclórica Boi Bumbá Evolução Nativa Tribal

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 13647/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Sr. José Augusto Pinto Cardoso, Diretor-presidente da Manauscult, Em Exercício, Referente Ao Contrato de Patrocínio Nº 020/2014, Firmado com a Manauscult e a G.r.e.s Mocidade Independente da Raiz.

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult

Interessado(s): G.r.e.s Mocidade Independente da Raiz, Bernardo Soares Monteiro de Paula, Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - Manauscult, Alexis Demostemes Uchoa

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 15510/2020

Anexos: 15511/2020, 15513/2020, 15512/2020 e 15514/2020

Assunto: Admissão de Pessoal Contratações Temporárias

Obj.: Contratação por Tempo Determinado de Servidores Para Atuarem nos Programas de Saúde da Família e na Vigilância Em Saúde, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 10.05.2006. (processo Físico Originário Nº 3149/2006)

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715

4) PROCESSO Nº 10117/2021

Anexos: 16737/2020

Assunto: Pensão por Morte

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.14

Obj.: Pensão por Morte Concedida Aos Senhores Pedro Henrique Gomes da Silva e Guilherme Gabriel Gomes da Silva, na Condição de Filhos da Sra. Francilane Maria da Silva Gomes, no Cargo de Professora, Matrícula N° 1082222 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga. Publicada no Dom Em 04/04/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Guilherme Gabriel Gomes Silva, Pedro Henrique Gomes da Silva, Francilane Maria da Silva Gomes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

5) PROCESSO Nº 16737/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Pedro Henrique Gomes da Silva e Guilherme Gabriel Gomes Silva, na Condição de Filhos da Sra. Francilane Maria da Silva Gomes, Ex-servidora, no Cargo de Professor, Matrícula N°1084540, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tabatinga, Publicada no Dom Em 04/04/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Guilherme Gabriel Gomes Silva, Pedro Henrique Gomes da Silva, Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga - Ipretab, Francilane Maria da Silva Gomes

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

6) PROCESSO Nº 10927/2021

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Admissão de Pessoal por Meio de Processo Seletivo Simplificado, Para Provimentos de Cargos Diversos Para a Secretaria Municipal de Administração-semad, Edital N°002/2019, Publicado no Doe Em 13/02/2019. (processo Físico Originário N° 833/2019)

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, Romeiro José Costeira de Mendonça

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 11019/2021

Anexos: 11013/2021, 11016/2021 e 16776/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, Referente a 1ª Parcela do Convênio N° 021/2012, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário N° 6942/2012)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Waldivia Ferreira Alencar, Carlos Alexandre Ferreira Silva, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975

8) PROCESSO Nº 11013/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito, Referente À 3ª Parcela do Convênio N° 021/2012, Firmado Entre a Seinfra e a Prefeitura Municipal de Parintins. (processo Físico Originário N° 1217/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.15

Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia, Waldivia Ferreira Alencar, Carlos Alexandre Ferreira Silva, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra, Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331

9) PROCESSO Nº 11016/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Carlos Alexandre F. Silva, Prefeito Municipal de Parintins, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 21/12, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº 6952/2013)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Carlos Alexandre Ferreira Silva, Frank Luiz da Cunha Garcia, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra, Waldivia Ferreira Alencar

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Igor Arnaud Ferreira - 10428

10) PROCESSO Nº 16776/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 021/2012 - Seinfra, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Parintins.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra, Waldivia Ferreira Alencar, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeitura Municipal de Parintins

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

11) PROCESSO Nº 14297/2021

Anexos: 10277/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº 007/2020 Firmado Entre a Seinfra e a Prefeitura Municipal de Japurá.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Japurá, Gracineide Lopes de Souza, Carlos Henrique dos Reis Lima, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

12) PROCESSO Nº 10277/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio - Obras

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio Nº007/2020 - Seinfra, Firmado Entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra e a Prefeitura Municipal de Japurá, no Valor Global de R\$ 1.149.997,72 (um Milhão, Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Ordenador: Gracineide Lopes de Souza, Carlos Henrique dos Reis Lima



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.16

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Japurá, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

13) PROCESSO Nº 15252/2021

Anexos: 12206/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão por Morte Concedida Em Favor da Sra. Pâmela Karine Barroso do Nascimento, na Condição de Filha Menor de 21 Anos, da Sra. Elaine de Souza Barroso, Ex-servidora do Quadro de Magistério da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no Cargo de Professor, Nível II, Pós-graduação, Classe 002, Referência 10, Matrícula Nº 119, Conforme Decreto Municipal Nº 361 de 03/03/2021, Publicado no D.o.m.e.a de 12/03/2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manacapuru, Elaine de Souza Barroso, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Pâmela Karine Barroso do Nascimento

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

14) PROCESSO Nº 15638/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Raimunda de Souza Ferreira, no Cargo de Professora B 3, Matrícula 396-1, Lotada na Prefeitura Municipal de Beruri, por Meio do Decreto Gp/pmb Nº 016/2020, Publicado no Dom Em 05/02/2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Beruri

Interessado(s): Maria Raimunda de Souza Ferreira, Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Beruri – Funpreb

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

15) PROCESSO Nº 16591/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Deuza da Cruz Santiago, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível: Administrativos 1, Classe 003 - Referência "a", Matrícula Nº 725, Lotada na Prefeitura Municipal de Manacapuru, Publicado no Dom Em 28 de Julho de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Manacapuru, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Deuza da Cruz Santiago

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

16) PROCESSO Nº 13220/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Silas Moises Santana Junior, Matrícula N.º 012.116-9a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 5-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no D.o.m. Em 18 de Maio de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Silas Moises Santana Junior

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.17

17) PROCESSO Nº 15438/2022

Anexos: 15445/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes da Costa Pinto, Matrícula Nº. 520, no Cargo de Pedagogo Nível 2-i, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº.035 de 17 de Agosto de 2022, Publicado no D.om. Em 18 de Agosto de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev, Maria de Lourdes da Costa Pinto

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

18) PROCESSO Nº 15445/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes da Costa Pinto, Matrícula Nº. 128, no Cargo de Professor Nível 2-j, do Órgão Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, de Acordo com a Portaria Nº. 034 de 17 de Agosto de 2022, Publicado no D.o.m. Em 18 de Agosto de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Interessado(s): Maria de Lourdes da Costa Pinto, Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – Sisprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

19) PROCESSO Nº 15825/2022

Anexos: 10495/2013 e 11004/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rosa Maria Macedo de Castro, na Condição de Cônjuge e a Sra. Emanuely de Souza Ferreira, na Condição de Filha do Ex-servidor Moises Grigorio Ferreira, Matrícula Nº. 207.315-3b, no Cargo de Agente de Endemias, Classe A, Referência 1, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº. 1501/2022, Publicado no D.o.e. Em 13 de Setembro de 2022.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Emanuely de Souza Ferreira, Fundação Amazonprev, Moises Grigorio Ferreira, Rosa Maria Macedo de Castro

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO Nº 16022/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Anunciação Carvalho de Lima, Matrícula Nº. 088.955-5 D, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, de Acordo com a Portaria Nº. 540/2022, Publicado no D.o.m. Em 17 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Anunciacao Carvalho de Lima

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

21) PROCESSO Nº 16181/2022



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.18

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Janice de Castro, Matrícula Fec18/42773, no Cargo de Assistente Administrativo, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto N. 285, de 29 de Agosto 2022, Publicado no D.o.m. Em 26 de Outubro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Janice de Castro, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

22) PROCESSO Nº 16191/2022

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória da Sra. Terezinha Barbosa da Silva, no Cargo de Zeladora, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº 12-a/97-gp.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Terezinha Barbosa da Silva, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

23) PROCESSO Nº 16387/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Nazare de Almeida Santos, Matrícula Nº 854, no Cargo de Professor, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 1513/2020, de 04 de Novembro de 2020, Publicado no D.o.m. Em 25 de Março de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Maria de Nazare de Almeida Santos, Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

24) PROCESSO Nº 16412/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sr. Maria de Fatima Porto de Melo, Matrícula Nº 173.976-0b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "e", Referência 3, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N.º. 1912/2022, Publicado no D.o.e. Em 08 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Maria de Fatima Porto de Melo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

25) PROCESSO Nº 16442/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Ana Lucia Almeida de Souza, Matrícula Nº 722, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe I, do Órgão Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, de Acordo com a Portaria N.º 006/2022, Publicado no D.o.m. Em 22 de Novembro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva

Interessado(s): Ana Lucia Almeida de Souza, Instituto de Previdência de Rio Preto da Eva - Rioprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.19

26) PROCESSO Nº 16444/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Firmino Dantas da Silva, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Lucimar Nogueira Moraes, no Cargo de Monitora, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº 027/2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Firmino Dantas da Silva, Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Fundo de Desenvolvimento Sustentável da Produção e Exploração de Recursos Naturais de Fonte Boa - Fundepror/fonte Boa, Lucimar Nogueira Moraes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

27) PROCESSO Nº 16454/2022

Anexos: 16556/2022 e 10009/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Raimundo Nonato de Castro Filho, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria da Conceicao Garcia Castro, Matrículas N.º 024.200-4c e N.º 024.200-4d, nos Cargos de Professor Pf20.lpl-iv - 4ª Classe - Ref. G e Professor Pf20.lic-v - 5ª Classe - Ref. G, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 1801/2022, Publicado no D.o.e. Em 17 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria da Conceicao Garcia Castro, Fundação Amazonprev, Raimundo Nonato de Castro Filho

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

28) PROCESSO Nº 10069/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Ambrosio Pena, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Rosilda Maria de Barros Viana, Matrícula N.º. 150681-1-a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, com Equivalência Remuneratória Ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Ref. 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N.º. 1973/2022, Publicado no D.o.e. Em 16 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosilda Maria de Barros Viana, Ambrosio Pena

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

29) PROCESSO Nº 10083/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Laercio de Melo Santos, Matrícula Nº 014.375-8 A, no Cargo Especialista Em Saúde - Médico Clínico-geral I-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 656/2022, Publicado no D.o.m. Em 16 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Laercio de Melo Santos, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

30) PROCESSO Nº 10121/2023

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.20

Anexos: 12353/2015, 13434/2015 e 10614/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Eliezer Ferreira Rabelo, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Nilcea de Castro Rabelo, Matrícula Nº. 017.742-3 D, no Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais Pnf-asg-i, 1ª Classe, F "b", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2074/2022, Publicado no D.o.e. Em 02 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Eliezer Ferreira Rabelo, Maria Nilcea de Castro Rabelo

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

31) PROCESSO Nº 10130/2023

Anexos: 10577/2022, 10579/2022, 17625/2021 e 10663/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria do Socorro de Souza Caçula, na Condição de Filha da Ex-servidora Zenaide de Souza Caçula, Matrícula Nº. 123266-5-d, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Ed-nfd-iii, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 573/2022, Publicado no D.o.e. Em 25 de Abril de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria do Socorro de Souza Caçula, Fundação Amazonprev, Zenaide de Souza Caçula

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

32) PROCESSO Nº 10147/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Marize dos Santos Silva, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Roberto Silva, Matrícula Nº. 008.576-6e, no Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe – Ref. A, do Órgão Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc, de Acordo com a Portaria Nº. 1761/2022, Publicado no D.o.e. Em 01 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – Sejusc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marize dos Santos Silva, Roberto Silva

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

33) PROCESSO Nº 10168/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Juarez Modesto de Souza, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Noemia do Carmo Pinheiro, Matrícula Nº. 206.392-1b, no Cargo de Técnico de Enfermagem - Classe a - Ref. 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 1978/2022, Publicado no D.o.e. Em 17 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Juarez Modesto de Souza, Noemia do Carmo Pinheiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

34) PROCESSO Nº 10216/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.21

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Eliete dos Santos, Matrícula Nº 156.554-0b, no Cargo de Agente Administrativo a N.b. com Equivalência Para Fins Remuneratório no Cargo de Agente Administrativo, Classe "e", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº 1923/2022, Publicado no D.o.e. Em 12 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Maria Eliete dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

35) PROCESSO Nº 10278/2023

Anexos: 16276/2022 e 16539/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ellen Veras Lobato, na Condição de Companheira e a Sra. Nathalia Alexandra Pereira da Silva, na Condição de Filha do Ex-servidor Alexandro Maquine da Silva, Matrícula N.º 168.460-4-c, no Cargo de Professor Pf.20 Esp-iii, 3ª Classe, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2054/2022, Publicado no D.o.e. Em 29 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Alexandro Maquine da Silva, Fundação Amazonprev, Ellen Veras Lobato, Nathalia Alexandra Pereira da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

36) PROCESSO Nº 16539/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Nathalia Alexandra Pereira da Silva, na Condição de Filha do Ex-servidor Alexandro Maquine da Silva, Matrícula Nº. 106118-6 A, no Cargo de Professor Nível Médico 20h 2-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Nº. 619/2022, Publicado no D.o.m. Em 21 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Nathalia Alexandra Pereira da Silva, Alexandro Maquine da Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

37) PROCESSO Nº 16276/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Ellen Veras Lobato, na Condição de Companheira do Ex-servidor Alexandro Maquine da Silva, Matrícula Nº. 106.118-6 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Nº. 596/2022, Publicado no D.o.m. Em 09 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ellen Veras Lobato, Alexandro Maquine da Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

38) PROCESSO Nº 10349/2023

Anexos: 11070/2022 e 11214/2021

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.22

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Edilson Miranda Fragozo, Matrícula Nº 138456-2a, na Graduação de Subtenente Qppm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 19 de Dezembro de 2022, Publicado no D.o.e. em 19 de Dezembro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Edilson Miranda Fragozo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

39) PROCESSO Nº 10363/2023

Anexos: 11015/2014

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Shirley da Silva Miranda, Matrícula Nº 143.435-7c, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor-pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº.1752/2022, Publicado no D.o.e. Em 14 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Shirley da Silva Miranda, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

40) PROCESSO Nº 10370/2023

Anexos: 10991/2016

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Airson Benigno do Nascimento, Matrícula Nº 018.111-0f, no Cargo de Professor-pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "f1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº.2009/202, Publicado no D.o.e. Em 02 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Airson Benigno do Nascimento

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

41) PROCESSO Nº 10389/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nelcineide Maria Freitas Najar, Matrícula Nº 065.078-1 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-09, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 09/2023, Publicado no D.o.m. Em 05 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Nelcineide Maria Freitas Najar

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

42) PROCESSO Nº 10397/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Artemizia Celestino Angulo, Matrícula Nº 110.249-4d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor-pf20.lpl-iv Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1939/2022, Publicado no D.o.e. Em 09 de Novembro de 2022.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.23

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Artemizia Celestino Angulo

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

43) PROCESSO Nº 10400/2023

Anexos: 15037/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Claudineia Barbosa de Moraes Araújo, Matrícula Nº 2204, no Cargo de Professora Municipal I-3, do Órgão Prefeitura Municipal de Humaitá, de Acordo com a Portaria N.º 034/2022, Publicado no D.o.m. Em 09 de Novembro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Claudineia Barbosa de Moraes Araújo, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

44) PROCESSO Nº 10445/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aline Nery de Albuquerque, Matrícula Nº 063.948-6 B, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral F-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 10/2023, Publicado no D.o.m. Em 05 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Aline Nery de Albuquerque, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

45) PROCESSO Nº 10450/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ilaizis de Farias Vasconcelos, Matrícula Nº 104.171-1b, no Cargo de Auxiliar de Serviços, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp, de Acordo com a Portaria N.º 2036/2022, Publicado no D.o.e. Em 29 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Segurança Pública - Ssp

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ilaizis de Farias Vasconcelos

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

46) PROCESSO Nº 10510/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Antonio José Nunes Gomes, Matrícula Nº 000.259-3a, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental "c", do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com a Ato N.º 19/2022, Publicado no D.o.e. Em 28 de Janeiro de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio José Nunes Gomes

Procurador(a): João Barroso de Souza

47) PROCESSO Nº 10511/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.24

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Alcilene Silva Costa de Moraes, Matrícula Nº 128.278-6a. no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "c", Referência 3, da Secretaria de Estado de Saúde - Ses, de acordo com a Portaria N.º 2157/2022, Publicado no D.o.e. Em 27 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alcilene Silva Costa de Moraes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

48) PROCESSO Nº 10536/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Marcia Pereira Santiago, Matrícula Nº. 139.303-0b, no Cargo de Professora Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com a Portaria N.º. 2003/2022, Publicado no D.o.e. Em 02 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ana Marcia Pereira Santiago

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

49) PROCESSO Nº 10547/2023

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Claudemir Bortoloto, Matrícula Nº. 138365-5-a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de acordo com o Decreto de 27 de Dezembro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 27 de Dezembro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Claudemir Bortoloto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

50) PROCESSO Nº 10549/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Aldaise Cardoso Nunes, Matrícula Nº. 123.096-4c, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de acordo com a Portaria Nº. 2046/2022, Publicado no D.o.e. Em 07 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aldaise Cardoso Nunes

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

51) PROCESSO Nº 10551/2023

Anexos: 17161/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Fabio Demasi Levy, Matrícula Nº 000.212-7a, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo-auditora Governamental "c", do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de acordo com a Ato N.º 95/2021, Publicado no D.o.e. Em 09 de Novembro de 2021.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fabio Demasi Levy, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.25

52) PROCESSO Nº 10561/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Oraci Barbosa Guimarães, Matrícula Nº. 090.807-0 B, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 2-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 44/2023, Publicado no D.o.m. Em 19 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Oraci Barbosa Guimaraes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

53) PROCESSO Nº 10803/2023

Anexos: 16472/2021

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria por Revisão do Sr. Raul Antonio Antunes Ferreira, Matrícula Nº 063.089-6a, no Cargo de Especialista Em Saúde - Médico Clínico - Geral li-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 46/2023, Publicado no D.o.m. Em 24 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Raul Antonio Antunes Ferreira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

1) PROCESSO Nº 10359/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Jair Aguiar Souto, Presidente da Associação Amazonense de Municípios, Referente Ao Termo de Convênio Nº 01/2011, Firmado com a Sema (parte 1 de 2).

Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema

Interessado(s): Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema, Jair Aguiar Souto

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 12345/2017

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial do Convênio Nº 38/2010, Firmado Entre a Sepror e a Associação Boa Esperança dos Produtores Rurais da Comunidade Sagrado Coração de Jesus. (processo Físico Originário Nº 3695/2016).

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Joao Ferdinando Barreto

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 13402/2018

Assunto: Tomada de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Termo de Convênio Nº 32/2010 Envolvendo a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itacoatiara, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.26

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Ramon da Silva Caggy - 15715

4) PROCESSO Nº 10549/2019

Anexos: 10548/2019, 10547/2019 e 15795/2018

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Francisco Costa dos Santos, Prefeito do Município de Carauari, Referente a 1ª Parcela do Termo de Convênio Nº 97/2014, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Francisco Costa dos Santos (prefeito)

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 15795/2018

Assunto: Tomada de Contas Especial de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas do Sr. Francisco Costa dos Santos (prefeito) Referente Ao Aditivo Único do Termo de Convênio Nº 97/2014, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Carauari.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Carauari

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

6) PROCESSO Nº 10547/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Francisco Costa dos Santos, Prefeito do Município de Carauari, Referente a 3ª Parcela do Termo de Convênio Nº 97/2014, Firmado com a Seduc (processo Físico Originário 2706/2016) -- Solicitado por Lois Lenne

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Francisco Costa dos Santos (prefeito), Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

7) PROCESSO Nº 10548/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Francisco Costa dos Santos, Prefeito do Município de Carauari, Referente a 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 97/2014, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Francisco Costa dos Santos (prefeito), Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

8) PROCESSO Nº 11172/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.27

Obj.: Aposentadoria da Sra. Arlete Duque Medeiros, no Cargo de Professora Rural, Matrícula 206 da Prefeitura Municipal de Nhamundá, Publicado no Dom Em 03 de Dezembro de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Interessado(s): Arlete Duque Medeiros, Instituto Municipal de Pensão e Aposentadoria de Nhamundá - Impan

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 11733/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Evaldo de Souza Gomes, Prefeito Municipal de Lábrea, Referente Ao Convênio Nº 73/2013, Firmado com a Sec. (proc.físico Nº 2275/2014)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Evaldo de Souza Gomes, Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Prefeitura Municipal de Lábrea

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 16588/2020

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Admissão de Pessoal, Ocorridas no Período de 25/06/2018 a 16/03/2020, por Meio de Concurso Público Para Provimento dos Cargos de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Edital Nº 01/2017, Publicado no Doe Dpe/am Em 20/10/2017. (processo Físico Originário Nº 144/2019)

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 12597/2021

Anexos: 16289/2020

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rubenita Lopes dos Santos, na Condição de Cônjuge do Sr. Jose Braga Paiva, Matrícula 000.017-1a, Lotado na Câmara Municipal de Manacapuru, Publicado no Dom Em 29 de Março de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Manacapuru

Interessado(s): Jose Braga Paiva, Rubenita Lopes dos Santos, Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - Funprevim, Jefferson da Silva Goncalves

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

12) PROCESSO Nº 14925/2021

Anexos: 14926/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 57/12, Firmado com a Seduc. (processo Físico Originário Nº 2590/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Prefeitura Municipal de Itamarati

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.28

13) PROCESSO Nº 14926/2021

Assunto: Tomada de Contas Especial de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas Especial da 2ª Parcela do Convênio Nº 57/12-seduc/prefeitura Municipal de Itamarati. (processo Físico Originário Nº 4594/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Itamarati, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 13500/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Aldeney Siqueira Nonato, Matrícula Nº. 179, no Cargo de Servente, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Publicado no D.o.m. Em 27 de Novembro de 2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Aldeney Siqueira Nonato

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

15) PROCESSO Nº 13912/2022

Anexos: 12048/2017 e 14641/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Eleutério Batista dos Santos, na Condição Companheiro da Ex-servidora Maria da Conceição Dantas de Melo, da Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 07/12/2021, Publicado no D.o.m. Em 10 de Dezembro 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Eleuterio Batista dos Santos, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Maria da Conceicao Dantas de Melo

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 14264/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Manoel Neves Maciel Parente, no Cargo de Professor Rural Nível I, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Manoel Neves Maciel Parente, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

17) PROCESSO Nº 15010/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 40 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira no 1º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0001/2019

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.29

Interessado(s): Gracielio Pereira Goes, Florentino Figueredo Barcelos, Cleocimara Raquel Galvao da Silva, Felipe Alexandre, Ester Mariano, Francinaldo Lourenco Miguel Farias, Gielson Paiva Trujillo, Edson Faria, Martins Goncalves Lopes, Etevaldo Delgado Honofre

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428

18) PROCESSO Nº 15015/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 19 Admissões Realizadas pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira no 2º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0004/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Interessado(s): Joao Pedro Ferraz Filho, Lindalva de Jesus Vasconcelos, Nelson dos Santos do Carmo, Margarida Freitas Ribeiro, Lidia Goncalves Pedrosa, Ana Rita da Silva Moraes, Gessy Catarine Ribeiro, Giovani Barros Marques, Daniel Cordeiro Correia, Deivimi Mourao Brazao

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Any Gresy Carvalho da Silva - 12438, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Igor Arnaud Ferreira - 10428

19) PROCESSO Nº 15724/2022

Anexos: 15894/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria do Carmo Alves Monteiro, na Condição de Compnheira do Ex-servidor Venilton Pereira de Araujo, Matrícula Nº. 054.959-2b, no Cargos de na Patente de 3ª Sargento, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com a Portaria Nº 1467/2022, Publicado no D.o.e. Em 25 de Agosto de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Maria do Carmo Alves Monteiro, Venilton Pereira de Araujo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

20) PROCESSO Nº 16166/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Waldir Romano da Silva, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Resineide da Costa Romano, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível : Grupo 6, Classe : 1, Referência Xi, do Órgão Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 08 de Julho de 2022, Publicado no D.o.m. Em 13 de Julho de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Resineide da Costa Romano, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Waldir Romano da Silva

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

21) PROCESSO Nº 16228/2022

Anexos: 16301/2022

Assunto: Pensão por Morte

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.30

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Nazare de Brito Arcanjo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Adelson Ferreira de Arcanjo, Matrícula Nº. 010.890-1 B, no Cargo de Auxiliar de Serviços, do Órgão Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – Semad, de Acordo com a Portaria N.º 593/2022, Publicado no D.o.m. Em 09 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão - Semad

Interessado(s): Adelson Ferreira de Arcanjo, Nazare de Brito Arcanjo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

22) PROCESSO Nº 16289/2022

Anexos: 16541/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria da Glória José Moreira de Queiroz, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor João Luiz Botelho Queiroz, Matrícula Nº. 009470-6d, no Cargo de Engenheiro, 3ª Classe, Referência I – Equivalência Remuneratória do Cargo de Engenheiro, 3ª Classe – Referência A, do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº. 1616/2022, Publicado no D.o.e. Em 20 de Setembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Maria da Glória José Moreira de Queiroz, João Luiz Botelho Queiroz, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 16346/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Fomento De: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec da Transferência Voluntária de Número: 0015/2022-002 do Exercício: 2022 da Unidade Gestora: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Carlos Jorge Sozinho Fausto, Grêmio Recreativo Escola de Samba Legião de Bambas

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 16367/2022

Anexos: 10154/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Irlane Dourado da Costa e Silva, Matrícula Nº 107.725-2 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Telefonista B-06, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsá, de Acordo com a Portaria N.º 611/2022, Publicado no D.o.m. Em 21 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsá

Interessado(s): Irlane Dourado da Costa e Silva, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

25) PROCESSO Nº 10154/2023

Assunto: Aposentadoria Revisão

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.31

Obj.: Aposentadoria por Revisão da Sra. Irlane Dourado da Costa e Silva, Matrícula Nº 107.725-2 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Telefonista B-06, do Orgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 663/2022, Publicado no D.o.m. Em 20 de Dezembro 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Irlane Dourado da Costa e Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

26) PROCESSO Nº 16516/2022

Anexos: 10022/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Catarina Gama Benacon, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor João Cavalcante do Nascimento, no Cargo de Cozinheiro, do Orgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto N.º. 016/98-gp.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Catarina Gama Benacon, João Cavalcante do Nascimento

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 16521/2022

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Jeanne Abecassis de Menezes, Matrícula Nº 114.957-1 A, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 1-c, do Orgão Secretaria Municipal de Educação – Samed, de Acordo com a Portaria N.º 626/2022, Publicado no D.o.m. Em 30 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Samed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jeanne Abecassis de Menezes

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

28) PROCESSO Nº 10063/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Luiz Ricardo Rafael da Silva, na Condição de Filho do Ex-servidor Ricardo Roque da Silva, Matrícula N.º. 123.353-0-a, no Cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe com Equivalência Remuneratória do Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe A, Ref. 1, do Orgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N.º. 2022/2022, Publicado no D.o.e. Em 25 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Ricardo Roque da Silva, Luiz Ricardo Rafael da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

29) PROCESSO Nº 10074/2023

Anexos: 11864/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Jose Assem Carneiro, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Viana Carneiro, Matrícula N.º. 072.357-6c, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A-i-ii, do Orgão Casa Civil - Prefeitura de Manaus, de Acordo com a Portaria N.º 627/2022, Publicado no D.o.m. Em 30 de Novembro de 2022.

Órgão: Casa Civil - Prefeitura de Manaus





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.32

Interessado(s): Jose Assem Carneiro, Maria Viana Carneiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

30) PROCESSO Nº 10129/2023

Anexos: 13133/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Otoniel da Encarnação Carvalho, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Paulina Coutinho de Carvalho, Matrícula Nº. 011.132-5 B, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 4-g, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria N.º 636/2022, Publicado no D.o.m. Em 06 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Otoniel da Encarnação Carvalho, Paulina Coutinho de Carvalho, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

31) PROCESSO Nº 10134/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Quelita Araujo de Oliveira, Matrícula Nº 064.653-9 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria N.º 679/2022, Publicado no D.o.m. Em 26 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Quelita Araujo de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

32) PROCESSO Nº 10161/2023

Anexos: 11769/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Soraia Teixeira dos Santos, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Jose Leonardo Batista dos Santos, Matrículas N.º 024.664-6b e N.º 024.664-6c, Em Dois Cargos de Professor 4ª Classe - Pf40.lpl-iv - Referência B e Professor 4ª Classe - Pf20-lpl-iv - Referência H1, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 2023/2022, Publicado no D.o.e. Em 18 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Soraia Teixeira dos Santos, Jose Leonardo Batista dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

33) PROCESSO Nº 10171/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Vitor Alves da Gama Rodrigues, na Condição de Filho do Ex-servidor Evaldo Leitao da Gama Rodrigues, Matrícula N.º 179.577-5-b, no Cargo de Artífice, Classe A, Ref. 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria N.º. 2180/2022, Publicado no D.o.e. Em 15 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Vitor Alves da Gama Rodrigues, Fundação Amazonprev, Evaldo Leitao da Gama Rodrigues



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.33

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

34) PROCESSO Nº 10186/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ildete Maria da Silva e Silva, Matrícula Nº 081.507-1 C, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral E-08, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 677/2022, Publicado no D.o.m. Em 26 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Ildete Maria da Silva e Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

35) PROCESSO Nº 10234/2023

Anexos: 11203/2020

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Iranni Lima e Silva, Matrícula Nº 3327, no Cargo de Professora, do Órgão Prefeitura Municipal de Humaitá, de Acordo com a Portaria N.º 033/2022, Publicado no D.o.m. Em 08 de Novembro de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá, Iranni Lima e Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

36) PROCESSO Nº 10256/2023

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Felipe Carlos Don, Matrícula Nº 153.003-8a, Ao Posto de Coronel Qopm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 21 de Novembro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 21 de Novembro de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Felipe Carlos Don, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

37) PROCESSO Nº 10275/2023

Anexos: 15429/2018 e 10991/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Marcela de Lima Ferreira, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Artur da Silva Ferreira, Matrículas Nº. 028.277-4-d e Nº. 028.277-4-d, Em Dois Cargos de Professor Pf20.esp-iii - 3ª Classe - Ref. H, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 2179/2022, Publicado no D.o.e. Em 15 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Marcela de Lima Ferreira, Fundação Amazonprev, Artur da Silva Ferreira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

38) PROCESSO Nº 10308/2023

Assunto: Aposentadoria Compulsória





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.34

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Luis Carlos Araujo Ponchet, Matrícula Nº 082.890-4 B, no Cargo de Especialista Em Saúde - Farmacêutico com Especialidade Em Análises Clínicas F-13, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, de Acordo com a Portaria N.º 03/2023, Publicado no D.o.m. Em 03 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Luiz Carlos Araujo Ponchet, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

39) PROCESSO Nº 10382/2023

Anexos: 12197/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Helena Maria Neves Barros, Matrícula Nº 064.682-2 A, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 5-a, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria N.º 05/2023, Publicado no D.o.m. Em 05 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Helena Maria Neves Barros

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

40) PROCESSO Nº 10390/2023

Assunto: Aposentadoria Compulsória

Obj.: Aposentadoria Compulsória do Sr. Roberto Afonso Lasmar, Matrícula Nº 099.476-6 A, no Cargo de Auditor-fiscal de Tributos Municipais, Nível 30, do Órgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Acordo com a Portaria N.º 678/2022, Publicado no D.o.m. Em 26 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Roberto Afonso Lasmar

Procurador(a): João Barroso de Souza

41) PROCESSO Nº 10396/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Almira de Matos Kuriama, Matrícula Nº 147, no Cargo de Auxiliar de Serviços, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 1105/2022, de 14 de Julho de 2022, Publicado no D.o.m. Em 05 de Agosto de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev, Almira de Matos Kuriama

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

42) PROCESSO Nº 10444/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marieda José Mancilha Rodrigues, Matrícula Nº 001077-4a, no Cargo de Analista Judiciário, Classe/nível F-iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Ato N.º 760, de 03 de Outubro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 05 de Outubro de 2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Alda Sátiro Bento, Marieda José Mancilha Rodrigues

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.35

43) PROCESSO Nº 10488/2023

Anexos: 10877/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Valma de Melo Marinho, Matrícula Nº 084.406-3d, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria N.º 11/2023, Publicado no D.o.m. Em 09 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Valma de Melo Marinho, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

44) PROCESSO Nº 10530/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Evandro Cezar do Rosário, Matrícula Nº. 108.097-0b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º 2211/2022, Publicado no D.o.e. Em 22 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Evandro Cezar do Rosario

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

45) PROCESSO Nº 10566/2023

Anexos: 10863/2022

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do Sr. Jose Francisco Mendes Almeida, Matrícula N.º 128.627-7a, Ao Posto de Segundo Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 24 de Janeiro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 24 de Janeiro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Jose Francisco Mendes Almeida

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

46) PROCESSO Nº 10682/2023

Anexos: 11704/2014 e 10416/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Orinilza Mafra Costa, Matrícula Nº 106.135-6a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 1-f, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 66/2023, Publicado no D.o.m. Em 27 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Orinilza Mafra Costa

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

47) PROCESSO Nº 10887/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.36

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Vanilza Barbosa da Costa, Matrícula Nº 081.355-9a, no Cargo de Professor Nível Médio 20h 2-e, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº 81/2023, Publicado no D.o.m Em 06 de Fevereiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Vanilza Barbosa da Costa, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 13006/2017

Anexos: 13005/2017

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Prestação de Contas da 1ª Parcela do Convênio Nº 04/10-semed e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ads.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Secretaria Municipal de Educação - Semed, Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - Ads, Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante, Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Daniel Fabio Jacob Nogueira

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Igor Arnaud Ferreira - 10428, Paulo Victor Vieira da Rocha - 540-A, Leandro Souza Benevides - 491-A, Pedro de Araújo Ribeiro - 6935, Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Larissa Oliveira de Sousa - 14193, Lívia Rocha Brito - 6474, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897, Bruno Giotto Gavinho Frota - 4514

2) PROCESSO Nº 13061/2017

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Silvio Cezar Oliveira Santos, Presidente do Ibape, Referente Ao Termo de Convênio Nº 8/2008, Firmado com a Semed

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Silvio Cezar Oliveira Santos, Município de Manaus, Katia de Araujo Lima Vallina

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

3) PROCESSO Nº 14246/2019

Anexos: 14207/2019, 14023/2019, 14139/2019, 14028/2019 e 14072/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Zeneida Puga Barbosa Oliveira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Dom Adalberto Marzi, Referente a 1ª Parcela do 14º Aditivo do Termo de Parceria Nº 001/2005, Firmado com a Susam.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

4) PROCESSO Nº 14139/2019

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.37

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Zeneida Puga Barbosa Oliveira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Dom Adalberto Marzi, Referente a 2ª Parcela do 13º Termo Aditivo do Convênio Nº 001/2005, Firmado com a Susam.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

5) PROCESSO Nº 14072/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Zeneida Puga Barbosa Oliveira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi, Referente a 2ª Parcela do 12º Termo Aditivo do Termo de Parceria Nº 001/2005, Firmado com a Susam.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa, Wilson Duarte Alecrim, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 14207/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Zeneida Puga Barbosa Oliveira, Representante do Instituto Dom Adalberto Marzi, Referente a 1ª Parcela do 13º Termo Aditivo Ao Termo de Parceria Nº 1/2005, Firmado com a Susam.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

7) PROCESSO Nº 14023/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Zeneida Puga Barbosa Oliveira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Dom Adalberto Marzi, Conforme a 2ª Parcela do 14º Termo Aditivo Ao Termo de Parceria Nº 1/2005, Firmado com a Susam.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Maria Zeneida dos Santos Puga Barbosa, Wilson Duarte Alecrim, Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

8) PROCESSO Nº 14028/2019

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Maria Zeneida Puga Barbosa Oliveira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Dom Adalberto Marzi, Referente a 3ª Parcela do 14º Termo Aditivo do Termo de Parceria Nº 001/2005, Firmado com a Susam.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.38

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Instituto de Desenvolvimento Social Dom Adalberto Marzi

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 15753/2019

Anexos: 10356/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Mirza Pinho Icaivino Garcia, no Cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe D, Referência 2, Matrícula 003.930-6a do Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, Publicado no Doe Em 11 de Julho de 2019.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Mirza Pinho Icaivino Garcia

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

10) PROCESSO Nº 10915/2020

Anexos: 10916/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Francisca Oliveira do Carmo, Presidente da Apmc da Escola Estadual Jamil Seffair/município de Manacapuru, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 09/13, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Francisca Oliveira do Carmo, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

11) PROCESSO Nº 10916/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Francisca Oliveira do Carmo, Presidente da Apmc Escola Estadual Jamil Seffair de Manacapuru, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 09/13, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino Desporto - Seduc, Francisca Oliveira do Carmo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

12) PROCESSO Nº 16079/2020

Anexos: 16052/2020, 16080/2020, 16081/2020 e 16082/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antônio Ferreira Lima, Prefeito Municipal de Caapiranga, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 018/2012, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº 5084/2013)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Caapiranga, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.39

13) PROCESSO Nº 16081/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antonio Ferreira Lima, Prefeito de Caapiranga, Referente a 4ª Parcela do Termo de Convênio Nº 18/2012, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº 1871/2016)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Caapiranga, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

14) PROCESSO Nº 16052/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antônio Ferreira Lima, Prefeito Municipal de Caapiranga, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 018/2012, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº 7610/2012)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Ordenador: Waldivia Ferreira Alencar

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Caapiranga, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

15) PROCESSO Nº 16080/2020

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Zilmar Almeida de Sales, Prefeito Municipal de Caapiranga, Referente a 3ª Parcela do Convênio Nº 018/2012, Firmado com a Seinfra. (processo Físico Originário Nº 122/2014)

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Caapiranga, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - Seinfra

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

16) PROCESSO Nº 16183/2020

Assunto: Embargos de Declaração

Obj.: Concurso Público Realizado pela Prefeitura Municipal de Juruá, Para Provimento dos Cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior Conforme Especificado no Edital 01/2015, Publicado no Domam Em 21/08/2015. (processo Físico Originário Nº 505/2018)

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruá

Interessado(s): Jose Maria Rodrigues da Rocha Junior, Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeitura Municipal de Juruá

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - 6975, Camila Pontes Torres - 12280, Igor Arnaud Ferreira - 10428, Elaine Sabrina Mendes Gomes - 12440, Laiz Araújo Russo de Melo e Silva - 6897

17) PROCESSO Nº 11028/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Odemilson Lima Magalhães, Prefeito Municipal de Beruri, Referente Ao Convênio Nº 40/13, Firmado com a Sepror. (processo Físico Originário Nº 689/2015)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.40

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror, Prefeitura Municipal de Beruri

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Júnior - 5851

18) PROCESSO Nº 12307/2021

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento da Transferência Voluntária Nº 0012/2019-002 da Secretaria de Estado da Saúde – Susam Para Aquisição de Produtos Para a Saúde, com a Finalidade de Apoiar as Atividades da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

19) PROCESSO Nº 13282/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. José Suediney de Souza Araujo, Prefeito Municipal de Fonte Boa, Referente a Parcela Unica do Convênio Nº 036/2014, Firmado com a Sec. (processo Físico Originário Nº 869/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec

Interessado(s): Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - Sec, Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

20) PROCESSO Nº 14100/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. José Martinho Fernandes Pantoja, Presidente do Instituto Amazônico de Qualificação Profissional, Referente Ao Convênio Nº 20/2012, Firmado com a Sejel. (processo Físico Originário Nº 2537/2014)

Órgão: Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Interessado(s): Instituto Amazônico de Qualificação Profissional – Iapq, Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – Sejel

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

21) PROCESSO Nº 14899/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Inácio Guedes Borges, Procurador da Prelazia de Lábrea-centro Esperança de Tapauá, Referente Ao Convênio Nº 45/13, Firmado com a Seas. (processo Físico Originário Nº 3529/2014)

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Interessado(s): Inacio Guedes Borges, Secretaria de Estado de Assistência Social - Seas

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Patrícia de Lima Linhares - 11193, Leda Mourao Domingos - 10276, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

22) PROCESSO Nº 16574/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.41

Obj.: Aposentadoria da Sra. Monica Regina Farias Costa, no Cargo de Analista Legislativo D-iv, Matrícula N° 000.122-8a, Lotada na Câmara Municipal de Manaus - Cmm, Publicado no Dom Em 24 de Setembro de 2021.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Monica Regina Farias Costa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

23) PROCESSO Nº 10269/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Convênio

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Referente Ao Termo de Convênio N°. 001/2019 - Semef, Firmado Entre a Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef e a Universidade do Estado do Amazonas - Uea, no Valor Global de R\$ 156.563,00 (cento e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais).

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Ordenador: Lourival Litaiff Praia, Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto

Interessado(s): U.e.a.- Universidade do Estado do Amazonas, Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea, Cleinaldo de Almeida Costa, Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

24) PROCESSO Nº 12445/2022

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Pedro Palheta da Silva, Matrícula N.º 053.130-8b, no Cargo de Cabo Qopm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no D.o.e. Em 08 de Novembro de 2021.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Pedro Palheta da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior - 2992

25) PROCESSO Nº 12482/2022

Anexos: 12429/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento N° 002/2019 - Seas, de Responsabilidade da Sra. Marcia de Souza Sahdo do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas - Recursos Técnicos e Financeiros Para Execução do Serviço de Abordagem Social a Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Idosos e Famílias com a Finalidade de Assegurar Trabalho Social Que Identifiquem Usuarios Que Usam as Ruas Como Espaço de Moradia.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Interessado(s): Márcia de Souza Sahdo, Movimento Comunitário Vida e Esperança, Humberto Vasconcelos de Souza

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

26) PROCESSO Nº 12429/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do 1° e 2° Termos Aditivos do Termo de Fomento N° 002/2019 - Seas, de Responsabilidade da Sra. Marcia de Souza Sahdo do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas - Recursos



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.42

Técnicos e Financeiros Para Execução do Serviço de Abordagem Social a Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Idosos e Famílias com a Finalidade de Assegurar Trabalho Social Que Identifiquem Usuarios Que Usam as Ruas Como Espaço de Moradia.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Ordenador: Márcia de Souza Sahdo

Interessado(s): Movimento Comunitário Vida e Esperança, Humberto Vasconcelos de Souza, Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 12631/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Luiz Louremberg Ferreira de Albuquerque, na Condição de Cônjuge e do Sr. Luiz Felipe Cruz de Albuquerque, na Condição de Filho da Ex-servidora Jocimara Ferreira da Silva Cruz de Albuquerque, Matrícula N.º 19/43381, no Cargo de Professora da Zona Rural, do Órgão Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com a Portaria N.º 671/2021, Publicado no D.o.m. Em 28 de Dezembro de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Luiz Felipe Cruz de Albuquerque, Jocimara Ferreira da Silva Cruz de Albuquerque, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi, Luiz Louremberg Ferreira de Albuquerque

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

28) PROCESSO Nº 12755/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sra Arlene de Souza Alves, no Cargo de Assistente Técnico "c" Matrícula Nº 0001317a do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, Publicado no Doe Em 18.04.2022 (processo Originário Sei Nº 2704/2022)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Arlene de Sousa Alves, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

29) PROCESSO Nº 13910/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Suanisley Holanda de Oliveira, Matrícula Nº 000013-2-a, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz, Publicado no D.o.e. Em 10 de Junho de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Suanisley Holanda de Oliveira

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

30) PROCESSO Nº 14755/2022

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada da Sra. Adilmara Raposo Moura, Matrícula Nº 155.443-3a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 25 de Julho de 2022, Publicado no D.o.e. Em 25 de Julho de 2022.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.43

Interessado(s): Adilmara Raposo Moura, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

31) PROCESSO Nº 16062/2022

Anexos: 16361/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Manoel Conceicao Correa Monteiro, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Marquize Santos Monteiro, Matrícula Nº. 139.986-1 E, no Cargo de Professor Pf20-lpl-iv, 4ª Classe, Referência F, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1572/2022, Publicado no D.o.e. Em 15 de Setembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Marquize Santos Monteiro, Manoel Conceicao Correa Monteiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

32) PROCESSO Nº 16361/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Manoel Conceicao Correa Monteiro, na Condição de Cônjuge da Sra. Marquize Santos Monteiro, Matrícula Nº 081.222-6a, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 03 de Setembro de 2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manoel Conceicao Correa Monteiro, Marquize Santos Monteiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

33) PROCESSO Nº 16104/2022

Anexos: 16201/2022 e 16202/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Rocicleide dos Santos Ramos, na Condição de Companheira, a Sra. Rita Socorro Sales dos Santos, na Condição de Ex-cônjuge e Ao Sr. Josias Henrique Ramos dos Santos, na Condição de Filho Ex-servidor Josias Pinheiro dos Santos, Matrícula N.º 007853-0d, no Cargo de Investigador de Polícia - Classe Especial, do Órgão Polícia Civil do Estado do Amazonas, de Acordo com a Portaria Nº 47/2022, Publicado no D.o.e. Em 11 de Janeiro de 2022.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Josias Henrique Ramos dos Santos, Josias Pinheiro dos Santos, Rocicleide dos Santos Ramos, Rita Socorro Sales dos Santos

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

34) PROCESSO Nº 16231/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Antonio Teixeira Fernandes, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Maria Amélia Gomes de Vasconcelos, Matrícula Nº. 00.840, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº 0012 de 02 de Fevereiro de 2005.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Antonio Teixeira Fernandes, Maria Amélia Gomes de Vasconcelos



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.44

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

35) PROCESSO Nº 16258/2022

Anexos: 16261/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Martina Salvador Bernardo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Clemêncio Guerreiro Caetano, Matrícula nº. 324, no Cargo de Prof Ind Fd 6a9-ns-pf-ns-i-f, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com a Portaria Nº 012/2022, Publicado no D.o.m. Em 20 de Junho de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Clemencio Guerreiro Caetano, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps, Martina Salvador Bernardo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

36) PROCESSO Nº 16261/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Martina Salvador Bernardo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Clemêncio Guerreiro Caetano, Matrícula Nº. 427, no Cargo de Prof Ind Fd 6a9-ns-pf-ns-i-l, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com a Portaria Nº 013/2022, Publicado no D.o.m. Em 20 de Junho de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Martina Salvador Bernardo, Clemencio Guerreiro Caetano, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmps

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

37) PROCESSO Nº 16306/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Deborah Machado de Souza Rocha, Matrícula Nº 123.241-0b, no Cargo de Agente Administrativo, Classe "g", Referência 3, do Órgão Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - Fuham, de Acordo com a Portaria N.º 1813/2022, Publicado no D.o.e. Em 20 de Outubro de 2022.

Órgão: Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia Alfredo da Matta - Fuham

Interessado(s): Deborah Machado de Souza Rocha, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

38) PROCESSO Nº 16316/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Adair Filho de Castro Alves, na Condição de Companheiro do Ex-servidor Idalece Maria Brasil da Silva, Matrícula Nº. 145.168-5-b, no Cargo de Agente de Endemias – Classe a – Ref. 1, do Órgão Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am, de Acordo com a Portaria Nº. 1766/2022, Publicado no D.o.e. Em 17 de Outubro de 2022.

Órgão: Fundação de Vigilância Em Saúde do Estado do Amazonas – Fvs/am

Interessado(s): Idalece Maria Brasil da Silva, Fundação Amazonprev, Adair Filho de Castro Alves

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

39) PROCESSO Nº 16400/2022

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.45

Anexos: 13684/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Damiana Fernandes de Souza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Antonio Lopes da Silva, Matrícula Nº. 000.055, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo o Decreto Nº 024 de 30 de Março de 2005.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Damiana Fernandes de Souza, Fundo de Desenvolvimento Sustentável da Produção e Exploração de Recursos Naturais de Fonte Boa - Fundepror/fonte Boa, Antonio Lopes da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

40) PROCESSO Nº 16421/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Creuza Brasil Maciel, na Condição de Companheiro do Ex-servidor Raimundo Avelino Gomes, Matrícula Nº. 00061, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Efetivo, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº. 23-a.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo de Desenvolvimento Sustentável da Produção e Exploração de Recursos Naturais de Fonte Boa - Fundepror/fonte Boa, Raimundo Avelino Gomes, Creuza Brasil Maciel

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

41) PROCESSO Nº 16522/2022

Anexos: 11639/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Doris Day Pimentel Tapajós, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Custódio Soriano Tapajós, Matrícula Nº. 009.648-2d, no Cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "e", do Órgão Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead, de Acordo com a Portaria Nº 1926/2022, Publicado no D.o.e. Em 07 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Administração e Gestão - Sead

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Custodio Soriano Tapajos, Doris Day Pimentel Tapajos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

42) PROCESSO Nº 10002/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra Izolina Maria de Jesus Lins da Silva Francisco, no Cargo de Assistente de Controle Externo, Classe C, Matrícula Nº 000202-0a do Tce-am, Publicando no D.o.e Em 13/12/2022 (processo Sei Nº 009482/2022)

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Izolina Maria de Jesus Lins da Silva Francisco, Fundação Amazonprev, Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

43) PROCESSO Nº 10035/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.46

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Fomento Número: Tf 001/2021 do Exercício: 2021 Firmado Entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas e o Instituto Rio Negro.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Interessado(s): Instituto Rio Negro, Alciderlan Figueiredo Costa, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semmas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

44) PROCESSO Nº 10173/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Lourdes Alfon Reis Barros, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Antonio Soares Barros, Matrícula Nº.226.410-2-4, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Ref. A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2096/2022, Publicado no D.o.e. Em 12 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Lourdes Alfon Reis Barros, Antonio Soares Barros, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

45) PROCESSO Nº 10221/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Manoel Severo da Penha, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Raimunda Nonato Mendes, Matrícula Nº. 000.531, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº. 038 de 31 de Janeiro de 2008.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas, Raimunda Nonato Mendes, Manoel Severo da Penha

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

46) PROCESSO Nº 10229/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Dulcineia Marques, Matrícula Nº 670, no Cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 1105/2020 de 01 de Setembro de 2020, Publicado no D.o.m. Em 16 de Novembro de 2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Maria Dulcineia Marques, Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

47) PROCESSO Nº 10237/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Edissandra Caldas da Silva, Matrícula Nº 615-1, no Cargo de Professor B, Classe A, Referência 1, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria N.º 0212, de 04 de Fevereiro de 2019, Publicado D.o.m. Em 28 de Março de 2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev, Edissandra Caldas da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.47

48) PROCESSO Nº 10255/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Lucia Alves da Costa, Matrícula Nº 139.975-6a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2008/2022, Publicado no D.o.e. Em 29 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Lucia Alves da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

49) PROCESSO Nº 10288/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Antônio José Lima do Nascimento, na Condição de Cônjuge da Ex-servidora Neli Souza do Nascimento, Matrícula N.º 4.417-8a, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Órgão Prefeitura Municipal de Iranduba, de Acordo com o Decreto Nº. 137/2022, Publicado no D.o.m. Em 05 de Julho de 2022.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Interessado(s): Neli Souza do Nascimento, Antonio Jose Lima do Nascimento, Instituto de Previdência de Iranduba – Inprevi

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

50) PROCESSO Nº 10304/2023

Anexos: 10303/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nari Sonia Guadagnin Silva, Matrícula Nº 113.972-0e, no Cargo de Médico A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Médico Graduado 4ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 2075/2022, Publicado no D.o.e. Em 06 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Nari Sonia Guadagnin Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

51) PROCESSO Nº 10303/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nari Sonia Guadagnin Silva, Matrícula Nº 113.972-0f, no Cargo de Médico A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Médico I Graduado, Nível 1, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 2107/2022, Publicado no D.o.e. Em 12 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nari Sonia Guadagnin Silva

Procurador(a): João Barroso de Souza

52) PROCESSO Nº 10335/2023

Anexos: 14340/2018 e 10372/2023

Assunto: Pensão por Morte





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.48

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Gaya Aparecida Afonso Esteves, na Condição de Filha do Ex-servidor Marcos Roberto Esteves, Matrícula Nº. 154675-9-d, no Cargo de Farmacêutico Bioquímico "a" com Equivalência Remuneratória do Cargo Farmacêutico Bioquímico – Classe A- Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 1873/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Gaya Aparecida Afonso Esteves, Fundação Amazonprev, Marcos Roberto Esteves

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

53) PROCESSO Nº 10372/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Gaya Aparecida Afonso Esteves, na Condição de Filha do Ex-servidor Marcos Roberto Esteves, Matrícula Nº. 154675-9d, no Cargo de Farmacêutico Bioquímico "a" com Equivalência Remuneratória do Cargo Farmacêutico Bioquímico – Classe a – Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 1873/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Gaya Aparecida Afonso Esteves, Marcos Roberto Esteves, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

54) PROCESSO Nº 10337/2023

Anexos: 13322/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Hugo Reyes, Matrícula Nº 065.740-9 C, no Cargo de Especialista Em Saúde – Médico Clínico-geral li-09, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Nº. 20/2023, Publicado no D.o.m. Em 10 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Hugo Reyes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

55) PROCESSO Nº 10360/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Salomão Santos Monteiro, na Condição de Filho do Ex-servidor Ostafo Campos Monteiro, Matrícula Nº. 008729-7-d, no Cargo de Assistente Técnico – 1ª Classe – Referência E, do Órgão Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap, de Acordo com a Portaria Nº. 1943/2022, Publicado no D.o.e. Em 08 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – Seap

Interessado(s): Ostafo Campos Monteiro, Salomão Santos Monteiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

56) PROCESSO Nº 10362/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.49

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Nelly Macedo de Queiroz, Matrícula Nº 135.528-7b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Pnf.asg-i, 1ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2007/2022, Publicado no D.o.e. Em 29 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nelly Macedo de Queiroz

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

57) PROCESSO Nº 10393/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Celia Cristina Xavier de Araújo, Matrícula Nº 000058-2a, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo-auditoria Governamental "a", do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo a Ato N.º 59/2022, Publicado no D.o.e. Em 16 de Março de 2022.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Celia Cristina Xavier de Araújo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

58) PROCESSO Nº 10394/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Enedina da Silva Santos, Matrícula Nº 120.032-1b, no Cargo de Técnico de Saúde, 3ª Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 0021/2023, Publicado no D.o.e. Em 12 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Enedina da Silva Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

59) PROCESSO Nº 10506/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Margarida Gomes de Oliveira, Matrícula Nº 079.875-4 A, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 9-b, do Órgão Secretaria Municipal de Educação – Semed, de Acordo com a Portaria Conjunta N.º 29/2023, Publicado no D.o.m. Em 17 de Janeiro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Maria Margarida Gomes de Oliveira, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

60) PROCESSO Nº 10519/2023

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez da Sra. Jane Albuquerque de Souza, Matrícula N.º 109.197-2a, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Enfermagem D-06, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Conjunta Nº. 35/2023, Publicado no D.o.m. Em 17 de Janeiro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Jane Albuquerque de Souza, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): João Barroso de Souza

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.50

61) PROCESSO Nº 10553/2023

Anexos: 13180/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Antonio Oliveira de Queiroz, Matrícula N.º 000.039-6a, no Cargo de Auditor Técnico de Controle Externo - Auditoria Governamental "c", do Órgão Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam, de Acordo com o Ato N.º 50/2021, Publicado no D.o.e. Em 01 de Junho de 2021.

Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Tceam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Francisco Antonio Oliveira de Queiroz

Procurador(a): João Barroso de Souza

62) PROCESSO Nº 10558/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Raimundo Nonato Pereira Maraes, Matrícula Nº 139.683-8b, no Cargo de Professor-pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "g", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2278/2022, Publicado no D.o.e. Em 28 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raimundo Nonato Pereira Maraes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

63) PROCESSO Nº 10592/2023

Anexos: 10046/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Nilza Praia da Silva, Matrícula Nº 115.510-5g, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "a" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº, 2213/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimunda Nilza Praia da Silva

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

64) PROCESSO Nº 10779/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Marilu Brandao dos Navegantes, Matrícula Nº 149.271-3a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "g1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº, 2243/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Marilu Brandao dos Navegantes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

CONS. CONV. ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

1) PROCESSO Nº 14577/2021

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.51

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Núbia Neves dos Santos, Presidente da Cooperativa de Floricultura dos Agricultores do Município de Manacapuru, Referente Ao Convênio Nº 29/14, Firmado com a Sepror. (processo Físico Originário Nº 1390/2015)

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Interessado(s): Núbia Neves dos Santos, Secretaria de Estado de Produção Rural - Sepror

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

AUD. ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 10099/2021

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Wanderval Ferreira da Silva, no Cargo de Motorista, Matrícula Nº 1405, da Prefeitura Municipal de Carauari, Publicado no Dom Em 01/03/2019.

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social de Carauari- Carauriprev, Wanderval Ferreira da Silva

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

2) PROCESSO Nº 10270/2021

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Admissões de Servidores no Exercício 2020 Decorrentes do Edital de Concurso Público Nº 10/2018 - Pgm/manaus (d.o.m. de 30/01/2018) Realizado pela Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm.

Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Interessado(s): Procuradoria Geral do Município de Manaus - Pgm

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 13152/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Elane de Oliveira Pontes, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Elavio Bertoldo da Silva, Matrícula N.º 42217, no Cargo de Agente Administrativo D li, do Órgão Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, de Acordo com a Portaria Nº. 014/2021, Publicado no D.o.m. Em 01 de Julho de 2021.

Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social de Benjamin Constant - Fmps, Elane de Oliveira Santos, Elavio Bertoldo da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 13617/2022

Anexos: 10040/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Abdon Geber de Melo, na Condição de Cônjuge e Ao Sr. Vinícius Vaz Queiroz, na Condição de Filho da Ex-servidora Ellen de Oliveira Vaz, Matrícula N.º 184.485-7b, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, Referência D1, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 706/2022, Publicado no D.o.e. Em 11 de Maio de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Ellen de Oliveira Vaz, Fundação Amazonprev, Abdon Geber de Melo



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.52

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 13778/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Francisco Arantes de Carvalho, Matrícula Nº 00558, no Cargo de Zelador, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, Publicado no D.o.m. Em 01 de Junho de 2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Francisco Arantes de Carvalho, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

6) PROCESSO Nº 14730/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 041/2021 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Cadige Jamel Bohadana, do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - Transferência de Recursos Provenientes da Emenda Parlamentar Nº 017/2021 do Deputado Estadual Roberto Maia Cidade Filho Para Aquisição de Cestas Básicas Para Doar Às Famílias Em Situação de Pobreza e Vulnerabilidade Social Afetadas pela Covid-19 no Amazonas.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Ordenador: Cadige Jamel Bohadana

Interessado(s): Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Associação dos Deputados e Ex-deputados Estaduais

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

7) PROCESSO Nº 14740/2022

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas do Termo de Fomento Nº 033/2021 - Feas, de Responsabilidade da Sra. Cadige Jamel Bohadana, do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - Transferência de Recursos Provenientes da Emenda Parlamentar Nº 015/2021 do Deputado Estadual Dermilson Carvalho das Chagas Para Aquisição de Cestas Básicas Para Doar Às Famílias Em Situação de Pobreza e Vulnerabilidade Social Afetadas pela Covid-19 no Amazonas.

Órgão: Fundo Estadual de Assistência Social - Feas

Ordenador: Cadige Jamel Bohadana

Interessado(s): Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, Associação dos Deputados e Ex-deputados Estaduais, Fausto de Souza Neto

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

8) PROCESSO Nº 15011/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Processo Seletivo Simplificado

Obj.: Processo Para Análise de 4 Admissões Realizadas pela Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea no 2º Quadrimestre de 2021 Através de Processo Seletivo Simplificado de Número: 0082/2020

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Robson Jardellys de Souza, Marta Regina Silva Pereira, Raquel da Silva Correa, Jucimara Gonçalves dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.53

9) PROCESSO Nº 15164/2022

Assunto: Admissão de Pessoal Concurso Público

Obj.: Processo Para Análise de Admissão de Pessoal Decorrente da Nomeação da Professora: Roseane de Paula Gomes Moraes, de Acordo com o Decreto de 12 de Março de 2020, Aprovada Através do Concurso Público de Provas e Títulos Para Provimento de Cargo de Professor da Classe Inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas - Edital Nº 38, de 01 de Abril de 2019, com Resultado Homologado Através da Portaria Nº 961/2019 – Gr/uea, Publicada no Doe de 19/09/2019.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Interessado(s): Roseane de Paula Gomes Moraes, Fundação Universidade do Estado do Amazonas – Uea

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

10) PROCESSO Nº 15261/2022

Anexos: 14018/2019 e 15823/2021

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Severino do Nascimento Araujo, Matrícula Nº 103.091-4a, no Cargo de Motorista, Classe "c" Referência 4, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 1474/2022, Publicado no D.o.e. Em 31 de Agosto de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Severino do Nascimento Araujo

Procurador(a): João Barroso de Souza

11) PROCESSO Nº 15998/2022

Anexos: 14415/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Maria de Fátima Reis Rabelo, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Lourival de Lima Rabelo, Matrícula Nº. 065.695-0 C, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-07, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 524/2022, Publicado no D.o.m. Em 05 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Lourival de Lima Rabelo, Maria de Fatima Reis Rabelo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

12) PROCESSO Nº 16163/2022

Anexos: 11540/2021 e 13723/2021

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Dulciane de Souza dos Santos, na Condição de Companheira do Ex-servidor Getulio Alves Nogueira, Matrículas Nº. 110.127-7g e Nº. 110.127-7h, nos Cargos de Professor Pf20-lpl-iv, 4ª Classe, Ref. H, e Pedagogo Pd20.lpl-iv, 4ª Classe, Ref. A, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 1729/2022, Publicado no D.o.e. Em 11 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Dulciane de Souza dos Santos, Fundação Amazonprev, Getulio Alves Nogueira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.54

13) PROCESSO Nº 16288/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Raimunda Correa de Oliveira, Matrícula Nº 1049, no Cargo de Professor, Classe B, Referência 2, do Órgão Prefeitura Municipal de Maués, de Acordo com a Portaria Nº 0039/2018, de 09 de Janeiro de 2018, Publicado no D.o.m. Em 28 de Fevereiro de 2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Interessado(s): Raimunda Correa de Oliveira, Fundo de Previdência Social do Município de Maués - Sisprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

14) PROCESSO Nº 16297/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ercilia Arevalo Ramires, Matrícula Nº 156.026-3b, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº, 1799/2022, Publicado no D.o.e. Em 20 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ercilia Arevalo Ramires

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

15) PROCESSO Nº 16302/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Renato de Oliveira Dutra, Matrícula Nº 150.291-3b, no Cargo de Cirurgião Dentista A, com Equivalência Para Fins Remuneratórios Ao Cargo de Cirurgião Dentista, Classe "a", Referência 1, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº. 1797/2022, Publicado no D.o.e. Em 20 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Renato de Oliveira Dutra, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

16) PROCESSO Nº 16310/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Figueiredo Gomes Salgado, Matrícula Nº 065.033-1 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria Nº 597/2022, Publicado no D.o.m. Em 09 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Figueiredo Gomes Salgado

Procurador(a): João Barroso de Souza

17) PROCESSO Nº 16345/2022

Anexos: 12664/2014

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Raimundo Pereira Evangelista, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Tania Regina da Silva Matheus, Matrícula Nº. 012.995-0b, no Cargo de Assistente Técnico Fazendário – B-v-5, do





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.55

Órgão Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef, de Acordo com a Portaria N.º 539/2022, Publicado no D.o.m. Em 17 de Outubro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - Semef

Interessado(s): Raimundo Pereira Evangelista, Manaus Previdência - Manausprev, Tânia Regina da Silva Matheus

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

18) PROCESSO Nº 16368/2022

Anexos: 11592/2015, 10447/2016 e 13478/2016

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria por Revisão da Sra. Antonia Correa dos Anjos, Matrícula Nº 012.729-9 A, no Cargo de Assistente Em Saúde - Técnico Em Patologia Clínica D-12, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 585/2022, Publicado no D.o.m. Em 07 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Antonia Correa dos Anjos

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

19) PROCESSO Nº 16397/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Ao Sr. Marcelo Ferreira da Rocha, na Condição de Companheiro da Ex-servidora Keila Regina Chaparro Lobato, Matrícula Nº. 112.740-3g, no Cargo de Assistente Técnico Governamental com a Equivalência Remuneratório do Cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referencia A, do Órgão Casa Civil, de Acordo com a Portaria Nº. 1766/2022, Publicado no D.o.e. Em 25 de Novembro de 2022.

Órgão: Casa Civil

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Marcelo Ferreira da Rocha, Keila Regina Chaparro Lobato

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

20) PROCESSO Nº 16408/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Azemar Contreiras Maciel, Matrícula Nº 120.912-4a, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, do Órgão Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, de Acordo com a Portaria Nº. 1960/2022, Publicado no D.o.e. Em 16 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Azemar Contreiras Maciel, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

21) PROCESSO Nº 16418/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Regina Noronha de Souza, na Condição de Cônjuge, e Aos Srs. Raul Souza da Cruz e Pamela Souza da Cruz, na Condição de Filhos do Ex-servidor Marcos Marins da Cruz, no Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "a", Grupo 07, Referência I, da Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto Municipal de 27 de Julho de 2020, Publicado no D.o.m. Em 29 de Julho de 2020.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Pamela Souza da Cruz, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - Coariprev, Regina Noronha de Souza e Outros, Marcos Marins da Cruz, Raul Souza da Cruz, Aryella Souza da Cruz



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.56

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

22) PROCESSO Nº 16472/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Terezinha Carvalho Amaro, Matrícula Nº 001.647-0a, no Cargo de Escrevente Juramentada, Classe/nível F-i, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com o Ato Nº 649, de 24 de Agosto de 2022, Publicado no D.o.e. Em 29 de Agosto de 2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Terezinha Carvalho Amaro

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

23) PROCESSO Nº 16515/2022

Anexos: 14802/2018, 12562/2019 e 11928/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Lenilda Ferreira Espinoza, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Oscar Antonio Chuquimia Espinoza, Matrículas Nº. 123.128-6e e 123.128-6f nos Cargos de Médico Graduado, Nível 1, Referência A, Médico 2ª Classe Equivalente a Médico Graduado Nível 1, Referência A, do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam), de Acordo com a Portaria Nº 1916/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Oscar Antonio Chuquimia Espinoza, Fundação Amazonprev, Lenilda Ferreira Espinoza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

24) PROCESSO Nº 16554/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Hely Tavaris, na Condição de Cônjuge do Ex-servidor Raimundo Nunes Palheta, Matrícula Nº. 000.353, no Cargo de Professor Nível I, Efetivo, do Órgão Prefeitura Municipal de Fonte Boa, de Acordo com o Decreto Nº. 005/2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Fonte Boa

Interessado(s): Hely Tavaris, Raimundo Nunes Palheta, Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa – Fumpas

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

25) PROCESSO Nº 10054/2023

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária Termo de Fomento

Obj.: Prestação de Contas de Transferência Voluntária/termo de Fomento Número: 014/2021 do Exercício: 2021 Firmado Entre a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc e a Organização da Sociedade Civil Associação Fhelippe Sócias da Comunidade Nova Aliança.

Órgão: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc

Interessado(s): Dom Mário Pasqualoto, Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - Semasc, Obra Social N S da Glória Fazenda da Esperança

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

26) PROCESSO Nº 10152/2023

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.57

Anexos: 15861/2021

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria por Revisão da Sra. Maria Auxiliadora Ribeiro Falcão, Matrícula Nº 078.009-0 B, no Cargo de Assistente Em Saúde - Auxiliar de Enfermagem C-10, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Semsu, de Acordo com a Portaria N.º 669/2022, Publicado no D.o.m. Em 22 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsu

Interessado(s): Maria Auxiliadora Ribeiro Falcão, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

27) PROCESSO Nº 10192/2023

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Sarah da Silva Moreira, na Condição de Filha do Ex-servidor Pedro Moreira da Silva, Matrícula Nº. 150.193-3b, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Ref. F, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1744/2022, Publicado no D.o.e. Em 01 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Sarah da Silva Moreira, Fundação Amazonprev, Pedro Moreira da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

28) PROCESSO Nº 10197/2023

Anexos: 14510/2022

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida a Sra. Clarice Ramires da Silva, na Condição de Filha do Ex-servidor Tassio Carvalho da Silva, Matrícula Nº. 227.434-5a, no Cargo de Assistente Técnico Pnm.anm-iii, 3ª Classe, Ref.b, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 1933/2022, Publicado no D.o.e. Em 07 de Novembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Tassio Carvalho da Silva, Clarice Ramires da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

29) PROCESSO Nº 10202/2023

Anexos: 14635/2020 e 13361/2022

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferência do Sr. Juarez Nascimento de Matos, Matrícula Nº 053.218-5b, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 04 de Janeiro de 2023, Publicado no D.o.e. em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Juarez Nascimento de Matos

Procurador(a): João Barroso de Souza

30) PROCESSO Nº 10248/2023

Anexos: 16656/2020

Assunto: Aposentadoria Voluntária



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.58

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Francineth de Jesus Fabricio da Silva, Matrícula Nº 118.252-8f, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor-pf20.lpl-iv, Referência "a" do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº, 2072/2022, Publicado no D.o.e. Em 06 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Francineth de Jesus Fabricio da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

31) PROCESSO Nº 10270/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Amine Maria Batista Soares, Matrícula Nº 075.822-1 B, no Cargo de Especialista Em Saúde - Enfermeiro Geral E-11, do Órgão Secretaria Municipal de Saúde – Sems, de Acordo com a Portaria N.º 639/2022, Publicado no D.o.m. Em 06 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Sems

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Amine Maria Batista Soares

Procurador(a): João Barroso de Souza

32) PROCESSO Nº 10419/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Arcelino Melgueiro Matheus, Matrícula Nº 134.013-1b, no Cargo de Vigia, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Vigia, 3ª Classe, Referência "a", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2044/2022, Publicado no D.o.e. Em 06 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Arcelino Melgueiro Mateus, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

33) PROCESSO Nº 10442/2023

Anexos: 11939/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria Silene Farias Duarte, Matrícula Nº 138.932-7d, no Cargo de Professor, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2090/2022, Publicado no D.o.e. Em 12 de Dezembro de 2022.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Silene Farias Duarte

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

34) PROCESSO Nº 10504/2023

Anexos: 12402/2015

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Geni de Araujo Burlamaqui, Matrícula Nº 013.110-5c, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2035/2022, Publicado no D.o.e. Em 06 de Dezembro de 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.59

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Geni de Araujo Burlamaqui, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

35) PROCESSO Nº 10579/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Mary Para de Lima, Matrícula Nº 000.485-5a, no Cargo de Auxiliar Judiciário, Classe/nível F-iii, do Órgão Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam, de Acordo com a Ato N.º 707, de 19 de Setembro de 2022, Publicado no D.o.e. Em 26 de Setembro de 2022.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Tjam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ana Mary Para de Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

36) PROCESSO Nº 10624/2023

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência/reserva Remunerada do Sr. Ailton de Souza Oliveira, Matrícula Nº 138.442-2a, Ao Posto de 2.º Tenente Qoapm, do Órgão Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de Acordo com o Decreto de 04 de Janeiro de 2023, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ailton de Souza Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

37) PROCESSO Nº 10629/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Deíze Monteiro do Nascimento, Matrícula Nº 132.829-8a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 2241/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Deíze Monteiro do Nascimento

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

38) PROCESSO Nº 10644/2023

Anexos: 12967/2022

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Cleudenir Fonseca da Silva, Matrícula Nº 186.205-7a, no Cargo de Professor Pf20.lpl-iv, 4ª Classe, Referência "d", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria N.º. 2229/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Cleudenir Fonseca da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

39) PROCESSO Nº 10649/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.60

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Sr. Valdemir Machado dos Santos, Matrícula Nº 131.876-4a, no Cargo de Professor-pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2280/2022, Publicado no D.o.e. Em 13 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Valdemir Machado dos Santos

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

40) PROCESSO Nº 10691/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Ana Nery Lopes Dantas, Matrícula Nº 132.268-0e, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "f", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2241/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Ana Nery Lopes Dantas

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

41) PROCESSO Nº 10732/2023

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Maria de Lourdes Jaco da Costa, Matrícula Nº 1252593b, no Cargo de Auxiliar de Saúde 3º Classe, com Equivalência Para Fins Remuneratórios no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe "a", do Órgão Secretaria de Estado de Saúde – Ses, de Acordo com a Portaria Nº. 2262/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde – Ses (antiga Susam)

Interessado(s): Maria de Lourdes Jaco da Costa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

42) PROCESSO Nº 10734/2023

Anexos: 14652/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Sra. Rosenilde Vasconcelos Conde, Matrícula Nº 025.780-0a, no Cargo de Professor Pf20.esp-iii, 3ª Classe, Referência "h1", do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº. 2232/2022, Publicado no D.o.e. Em 04 de Janeiro de 2023.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rosenilde Vasconcelos Conde

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

17 de Março de 2023

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.61

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

A T O N.º 25/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

R E S O L V E:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.62

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **ALIPIO REIS FIRMO FILHO**, matrícula n.º 001.2610A, para substituir o Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR**, matrícula n.º 001.252-1A, durante suas férias, por 10 (dez) dias, no período de 10 a 19.04.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 157/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Memorando – MPC n.º 20/2023/8ªPROCONT, subscrito pelo Procurador **João Barroso de Souza**, datado de 27.03.2023, constante do Processo SEI n.º 003810/2023;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Senhor Procurador **JOAO BARROSO DE SOUZA**, matrícula n.º 001.049-9A, para no período de 10 a 12.05.2023, participar do V Simpósio Nacional de Educação, na cidade de Goiânia/GO;

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.63

P O R T A R I A N.º 163/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 1921/2023/GP, datado de 31.03.2023, constante no Processo SEI n.º 004053/2023;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para, nos dias 13 e 14.04.2023, representarem o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas no evento “II Seminário MP de Contas e Sociedade: Federalismo e Renúncia Fiscal”, na cidade de Belém/PA, conforme segue:

SERVIDORES
DANIEL AQUINO DE SOUSA Matrícula n.º 001.134-7B
HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA Matrícula n.º 001.279-3C
FRANCISCO ANTONIO PINTO NETO Matrícula n.º 001.095-2A
HELEN SILVIA EDWARDS DE OLIVEIRA Matrícula n.º 000.135-0B

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.64

P O R T A R I A N.º 165/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

PRORROGAR a Portaria n.º 08/2023-GPDRH, datada de 12.01.2023, publicada no DOE de 12.01.2023, que instituiu a Comissão para Elaboração da Minuta do Novo Regimento Interno do TCE/AM, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 31.03.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 166/2023-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 1961/2023/GP, datado de 03.04.2023, constante no Processo SEI n.º 003661/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **ITACIARA LEDA GODINHO RODRIGUES**, matrícula n.º 000.416-2A, o Adicional de Qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), bem como o direito ao pagamento retroativo à data da apresentação do diploma, ou seja, a contar de 23.03.2023, nos termos do art. 7º, § 1º, inciso III da Lei n.º 4.743/2018, e suas alterações.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 167/2023 - GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e V, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

R E S O L V E:

I – LOTAR a servidora **TERESINHA MOUSSALLEM**, matrícula n.º 003.614-5B, no Gabinete da Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos - GCYARA, a contar de 01.04.2023;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.66

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 222/2022 do Excelentíssimo Conselheiro – Relator, Mario Manoel Coelho de Mello, nos autos do Processo Spede Nº 16120/2022 (fls. 33 a 36);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 81/2023/DICOP/SECEX (Processo SEI 14712/2022);

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Edisley Martins Cabral** – matrícula 001.937-2A e **Vittorio Figliuolo Neto** – matrícula 001.569-5B, para realizar Auditoria de Acompanhamento nas obras e serviços remanescentes de engenharia para a reforma e modernização da Rodovia AM-010, objeto do Contrato Nº. 057/2022 – Seinfra (Processo Spede Nº. 16.120/2022) e demais recomendações alusivas a esse contrato, demandadas pelo Conselheiro-Relator, com visitas técnicas *in loco* aos trechos da execução contratual, com uso de veículo deste TCE/AM, conforme cronograma a seguir:

MÊS	DIAS	ATIVIDADE	SERVIÇOS A INSPECIONAR
Abril	19 e 20	Vistoria nos trechos da obra	Trecho 1 e 2: Serviços preliminares e dispositivos de segurança. Trecho 3 e 4: Remoção do revestimento asfáltico, Trecho 5: Serviços preliminares e corte de taludes.
Maio	10 e 11	Vistoria nos trechos da obra	Trecho 1 e 2: Terraplenagem, pavimentação. No trecho 3 e 4: Transporte de insumos e dispositivo de segurança e drenagem superficial. No trecho 5: remoção do revestimento asfáltico.
Junho	21 e 22	Vistoria nos trechos da obra	Trecho 1 e 2: Contenção de taludes, terraplenagem e pavimentação e retirada da camada vegetal da faixa de domínio. Trecho 3: Contenção de erosão de talude. Trecho 4 e 5: Pavimentação e drenagem



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.67

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - DETERMINAR à comissão designada no **Item I** a apresentação de relatórios ao final de cada vistoria técnica *in loco*, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, observando-se os termos dos arts. 74 e 78, da Resolução TCE Nº 4/2022 (Regimento Interno), conforme cronograma acima e encaminhar ao Conselheiro-Relator para ciência e providências que houver e, ato contínuo, ao Ministério Público de Contas;

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho, bem como, que a Secretaria mencionada providencie o pagamento de **02 (duas)** diárias para cada servidor designado no **Item I**, observando o cronograma supracitado.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a fiscalização, a equipe deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI – ESTABELECER a todos os membros da equipe a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega dos relatórios, no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 04 de abril de 2023.


JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 19/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.68

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 23/2023/DICAI/SECEX (Processo SEI 4018/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Ruy Almeida Jorge Elias** - matrícula: 000.219-4A e **Greyson José de Carvalho Benacon** - matrícula: 000.046-9A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Fundação Amazonas de Alto Rendimento - Faar** (Processo Spede Nº. 11640/2023), no período de **10/04/2023 a 14/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 03 de abril de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.69

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 28/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 30/2023/DICAI/SECEX (Processo SEI 4018/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Carlos Augusto Lins Muller** - matrícula: 002.377-8A e **Leandro Olavo da Costa** - matrícula: 001.326-9A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IO** (Processo Spede Nº. 11.754/2023), no período de **24/04/2023 a 28/04/2023**, referente ao exercício de 2022.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.70

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 04 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 29/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando Nº 30/2023/DICAI/SECEX (Processo SEI 4018/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **Edirley Rodrigues de Oliveira** - matrícula: 002.348-5A e **Fernando Ricardo Fernandes Coelho** - matrícula: 000.031-0A, sob a presidência do primeiro, para realizarem Inspeção Ordinária *in loco* na **Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A - Afeam** (Processo Spede Nº. 11776/2023), no período de **11/04/2023 a 18/04/2023**, referente ao exercício de 2022.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.71

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 04 de abril de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023 - CREA-AM/TCE-AM

1. **Data:** 01/03/2023.
2. **Processo Administrativo:** 012919/2022-SEI/TCE/AM.
3. **Espécie:** Termo de Convênio.
4. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do**





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.72

Amazonas, CNPJ 05.829.742/0001-48, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, e o **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA/AM**, CNPJ 04.322.541/0001-97, representado por seu Presidente, Sr. Afonso Luiz Costa Lins Júnior.

5. **Objeto:** Fiscalização dos aspectos concernentes à regularidade na execução de projetos, orçamentos, execução de obras e prestações de serviços que envolvam as áreas de engenharia, agronomia e atividades afins e correlatas, bem como viabilizar informações entre os cooperados sobre licitações, obras e serviços, profissionais e empresas, registros e Anotações de Responsabilidade Técnica.
6. **Valor Total:** R\$ 33.056,29 (trinta e três mil cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).
7. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 01/03/2023 a 29/02/2024.
8. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001; Natureza de Despesa: 33504199; Fonte de Recursos: 1.500.100.0.0000.0000; Nota de Empenho nº 2023NE0000325, de 01/03/2023, no valor de R\$ 33.056,29 (trinta e três mil cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).


Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

Extrato

Termo de Contrato nº 56/2022

1. **Data:** 13/03/2023.
2. **Processo Administrativo:** 1870/2023-SEI/TCE/AM
3. **Espécie:** Aditivo
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
5. **Contratada:** INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – INSTITUTO BEM BRASIL, CNPJ 10.427.965/0001-19, representada legalmente pelo Sr. **ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO**.
6. **Objeto** Repactuação da prestação de serviços de empresa especializada em gerenciamento de **mão de obra terceirizada de várias categorias profissionais**, sob o regime de dedicação exclusiva, para execução indireta e de forma contínua de atividades administrativas e auxiliares do TCE/AM.
7. **Valor Global:** **R\$ 2.870.998,56** (dois milhões, oitocentos e setenta mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos),
8. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 02/01/2023 a 01/01/2024.
9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Elemento de Despesa 33903799; Fonte de Recursos 0100; Nota de Empenho nº 2023NE00000375, de 13/03/2023, no valor



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.73

de R\$ R\$ 159.613,80 (cento e cinquenta e nove mil seiscientos e treze reais e oitenta centavos) para arcar com as despesas no ano corrente, ficando saldo remanescente para o próximo exercício.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS.

PROCESSO Nº 11677/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 192/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.394/2022.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de março de 2023.

PROCESSO Nº 11624/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MANUEL COSTA LEAL EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1770/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.416/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2023.

PROCESSO Nº 11638/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 249/2020 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.907/2019.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [f/tceam](#) [t/tceam](#) [tce-am](#) [tceamazonas](#) [tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2023.

PROCESSO Nº 11690/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - FUNDAÇÃO AMAZONPREV EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 193/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.430/2022.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de março de 2023.

PROCESSO Nº 11925/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. ELIETE DA CUNHA BELEZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 848/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.548/2020.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 11923/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. ELIETE DA CUNHA BELEZA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 846/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.547/2020.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 11921/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA SRA. FABIOLA MARIA FREITAS DE SOUZA FERREIRA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 463/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11.554/2021.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.75

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 11919/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. WILSON DUARTE ALECRIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 746/2022 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13454/2021.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 11663/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2068/2022 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.181/2017.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 10890/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA INÊS PERES LOUREIRO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2181/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15860/2022.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO INOMINADO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de março de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.76

PROCESSO Nº 11588/2023 – CONSULTA INTERPOSTA PELO PROCURADOR GERAL DE UARINI, SR. JAN RICELLE LOPES QUEIROZ, SOLICITANDO ORIENTAÇÃO SOBRE A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO BASEADA NA LEI Nº 8666/1993.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de abril de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2023.


Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO: 11.583/2023

ÓRGÃO: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: JRG MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA JRG MANUTENÇÃO LTDA EM FACE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES CONTRA O ATO DE NOTIFICAÇÃO QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE GASES



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.77

DESPACHO

Tratam os presentes autos de Representação, com pedido de medida cautelar interposta pela empresa JRG Manutenção Ltda contra o Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e contra a Secretaria Estadual de Saúde - SES, em razão de possíveis irregularidades na suspensão dos serviços prestados pela Representante na manutenção da rede de gases no Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto.

Após a elaboração do Despacho n. 361/2023 – GP pela Presidência desta Corte, os autos foram remetidos diretamente a este Gabinete com a Admissão da presente Representação e para que este Relator procedesse à apreciação da Medida Cautelar em comento.

Primeiramente, faz-se necessário abordar acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medidas Cautelares.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre referida competência. O Ministro Celso de Mello, por meio do Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do *due process of law* (...).”

Ao tratar do assunto em sua Decisão, o Ministro Celso de Mello assim afirma:

“O TCU tem legitimidade para expedição de medidas cautelares, a fim de prevenir a ocorrência de lesão ao erário ou a direito alheio, bem como garantir a efetividade de suas decisões, consoante entendimento firmado pelo STF.

Em sendo o provimento cautelar medida de urgência, admite-se sua **concessão 'inaudita altera parte'** sem que tal procedimento configure ofensa às garantias do contraditório e





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.78

ampla defesa, ainda mais quando se verifica que, em verdade, o exercício dos referidos direitos, observado o devido processo legal, será exercido em fase processual seguinte.

(...)

Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas.

Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.

Isso significa que a atribuição de poderes explícitos, ao Tribunal de Contas, tais como enunciados no art. 71 da Lei Fundamental da República, supõe que se reconheça, a essa Corte, ainda que por implicitude, a possibilidade de conceder provimentos cautelares vocacionados a conferir real efetividade às suas deliberações finais, permitindo, assim, que se neutralizem situações de lesividade, atual ou iminente, ao erário.”

Assim, como bem colocado pelo Ministro Celso de Mello e já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas possui competência para analisar e conceder, preenchidos os pressupostos legalmente exigidos, Medida Cautelar.

Realizando a acurada análise do caso concreto, cumpre-me detalhar os fatos narrados na presente Representação com Medida Cautelar.

Verifica-se que o pleito Cautelar trata de possível irregularidade praticada no curso do Ofício n. 082/2023 – DG HPS28 que comunicou o encerramento das atividades da empresa JRG Manutenção Ltda que prestava os serviços de manutenção de rede de gases no Hospital 28 de Agosto.

Dita irregularidade está sendo apontada em vista dos fatos que passo a expor.

A Representante alega que o Hospital 28 de Agosto comunicou a suspensão dos serviços das redes de gases a contar de 24/03/2023, supostamente em razão da ausência de cobertura contratual, a Representante alega neste pleito Cautelar que está sem receber suas faturas mensais desde o mês de setembro de 2022 até o presente momento, bem como, informa que atua em regime de contrato indenizatório desde março de 2022, sob a justificativa





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.79

que carece a administração de tempo hábil para a realização do processo licitatório visando a regularização da situação.

A irresignação da Representante gira em torno do fato de que o rompimento abrupto na prestação de serviços, sem honrar com os períodos em atraso, inviabiliza que a Representante possa arcar com as verbas rescisórias trabalhistas necessárias.

Por fim, aduz que a empresa chamada para sua substituição não possui nenhuma comprovação de ter prestado serviço similar anteriormente, não detendo capacidade técnica para tal execução.

Portanto, avaliando as ponderações aqui realizadas, entendo que a concessão da medida cautelar consiste em ato necessário no presente caso, uma vez que existe a necessidade de se coibir a prática de um possível ato ilegal praticado no caso em tela.

Assim, considerando a fumaça do bom direito existente nos fatos trazidos pela Representante, pela constatação de indícios que podem levar a prática de um ato ilegal e ilegítimo, bem como, diante do perigo da demora, se esta Corte de Contas não tomar medidas urgentes no sentido de determinar a **IMEDIATA SUSPENSÃO DO ATO ADVINDO DO OFÍCIO N. 0082/2023 – DG/HPS28, DETERMINANDO A PERMANÊNCIA DA EMPRESA JRG MANUTENÇÃO LTDA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES NO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO 28 DE AGOSTO**, a fim de evitar, sob qualquer hipótese, a possibilidade de serem causados graves danos ao Erário com a descontinuidade do serviço público essencial, entendo configurada situação de urgência para fundamentar a **concessão de medida cautelar 'inaudita altera parte'**, pois desta forma, não haverá danos irreversíveis ao Erário.

A concessão de cautelar pelo Tribunal de Contas do Amazonas encontra fundamento no art. 1º, inciso II da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, que ora transcrevo:

Art. 1º. O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, entre outras providências:





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.80

(...)

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos;

Ademais, em vista do disposto no artigo 1º, § 2º, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM, e, analisando os pontos abordados na inicial da presente Representação considero pertinente que seja concedido prazo aos responsáveis pelo Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e pela SES/AM para apresentarem defesa e/ou documentos acerca dos aspectos suscitados no bojo da Representação e deste Despacho.

Tal medida cautelar deve ser mantida até que sejam apresentadas justificativas em relação às dúvidas apontadas nestes autos e que esta Corte possa analisar, em cognição ampla, os fatos apresentados nesta Representação.

Ante o exposto, restando preenchidos os requisitos acima mencionados e levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, este Relator, com base nos termos do art. 1º da Resolução nº 03/2012–TCE/AM c/c art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996, **DECIDE** monocraticamente:

1. **CONCEDER A MEDIDA CAUTELAR ‘INAUDITA ALTERA PARTE’ REQUERIDA PELA EMPRESA MKN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, NO SENTIDO DE DETERMINAR A IMEDIATA SUSPENSÃO DO ATO ADVINDO DO OFÍCIO N. 0082/2023 – DG/HPS28, DETERMINANDO A PERMANÊNCIA DA EMPRESA JRG MANUTENÇÃO LTDA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES NO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO 28 DE AGOSTO, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM, até ulterior manifestação desta Corte de Contas após a análise ampla dos apontamentos indicados na inicial desta Representação **evidenciando os fatos trazidos no bojo destes autos**;**





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.81

2. **DAR CIÊNCIA** da presente decisão proferida por este Relator ao Colegiado desta Corte, para que haja a apreciação do Tribunal Pleno na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, §1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;
3. **REMETER OS AUTOS** à GTE - Medidas Processuais Urgentes, a fim de adotar as seguintes providências:
 - a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;
 - b) **Ciência da presente decisão à EMPRESA JRG MANUTENÇÃO LTDA**, na qualidade de Representante do pleito Cautelar em tela;
 - c) **Ciência da presente decisão ao responsável pelo Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto, bem como ao responsável pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/AM**, a fim de que adote as providências necessárias para restabelecer a prestação dos serviços em tela, bem como, para que apresente documentos e/ou justificativas, caso entenda necessário complementar a instrução processual para julgamento meritório, de forma a exercer em sua plenitude o exercício de seu direito de defesa (art. 5º, LV, da CF/88 e art. 1º, §3º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM);
 - d) Não ocorrendo de forma satisfatória a notificação pessoal dos interessados/responsáveis, que a mesma se proceda pela via editalícia, nos termos estabelecidos no art. 71, III, da Lei n. 2423/96 e art. 97, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;
4. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETER OS AUTOS À DILCON E AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, diante da documentação e justificativas porventura apresentadas, para a adoção das medidas que entenderem pertinentes ao



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.82

prosseguimento do trâmite ordinário do presente processo, de forma a viabilizar a manifestação dos mesmos quanto aos fundamentos e à manutenção da cautelar e/ou quanto ao mérito da presente demanda, nos termos do artigo 1º, §6º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM c/c o art. 42-B, §6º, da Lei n. 2.423/96; e,

5. Por fim, **RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR DO FEITO** para apreciação.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2023.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro Substituto

PROCESSO: 11.743/2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: MKN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA MKN SERVIÇOS PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DO VÍNCULO CONSTANTE NA ORDEM DE SERVIÇO N. 126/2023 – SES/AM



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

/tceamazonas

/tceam



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.83

DESPACHO

Tratam os presentes autos de Representação, com pedido de medida cautelar interposta pela empresa MKN Serviços Empresariais Ltda, em desfavor do Sr. Silvio Romano Benjamin Junior – Diretor-Geral do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo e da Sra. Júlia Negreiros Moraes – Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Estadual de Saúde, com a finalidade de garantir a prestação de serviços da Empresa MKN Serviços Empresariais Ltda no âmbito do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, preservando o vínculo constante na Ordem de Serviço n. 126/2023 – SES/AM.

Após a elaboração do Despacho n. 381/2023 – GP pela Presidência desta Corte, os autos foram remetidos diretamente a este Gabinete para que este Relator procedesse à apreciação da Medida Cautelar em comento, por considerar que o requerimento em tela é relativo ao Processo n. 10.403/2023, pertencente a Relatoria deste Auditor e já apreciado pelo mesmo.

Primeiramente, faz-se necessário abordar acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medidas Cautelares.

O Supremo Tribunal Federal já se manifestou sobre referida competência. O Ministro Celso de Mello, por meio do Mandado de Segurança nº 26.547 MC/DF, de 23.05.2007, reconheceu tal competência, como se pode observar na Ementa a seguir transcrita:

“TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. PODER GERAL DE CAUTELA. LEGITIMIDADE. DOUTRINA DOS PODERES IMPLÍCITOS. PRECEDENTE (STF). Consequente possibilidade de o Tribunal de Contas expedir provimentos cautelares, mesmo sem audiência da parte contrária, desde que mediante decisão fundamentada. Deliberação do TCU, que, ao deferir a medida cautelar, justificou, extensamente, a outorga desse provimento de urgência. Preocupação da Corte de Contas em atender, com tal conduta, a exigência constitucional pertinente à necessidade de motivação das decisões estatais. Procedimento administrativo em cujo âmbito teriam sido observadas as garantias inerentes à cláusula constitucional do *due process of law* (...).”

Ao tratar do assunto em sua Decisão, o Ministro Celso de Mello assim afirma:





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.84

“O TCU tem legitimidade para expedição de medidas cautelares, a fim de prevenir a ocorrência de lesão ao erário ou a direito alheio, bem como garantir a efetividade de suas decisões, consoante entendimento firmado pelo STF.

Em sendo o provimento cautelar medida de urgência, admite-se sua **concessão 'inaudita altera parte'** sem que tal procedimento configure ofensa às garantias do contraditório e ampla defesa, ainda mais quando se verifica que, em verdade, o exercício dos referidos direitos, observado o devido processo legal, será exercido em fase processual seguinte.

(...)

Com efeito, impende reconhecer, desde logo, que assiste, ao Tribunal de Contas, poder geral de cautela. Trata-se de prerrogativa institucional que decorre, por implicitude, das atribuições que a Constituição expressamente outorgou à Corte de Contas.

Entendo, por isso mesmo, que o poder cautelar também compõe a esfera de atribuições institucionais do Tribunal de Contas, pois se acha instrumentalmente vocacionado a tornar efetivo o exercício, por essa Alta Corte, das múltiplas e relevantes competências que lhe foram diretamente outorgadas pelo próprio texto da Constituição da República.

Isso significa que a atribuição de poderes explícitos, ao Tribunal de Contas, tais como enunciados no art. 71 da Lei Fundamental da República, supõe que se reconheça, a essa Corte, ainda que por implicitude, a possibilidade de conceder provimentos cautelares vocacionados a conferir real efetividade às suas deliberações finais, permitindo, assim, que se neutralizem situações de lesividade, atual ou iminente, ao erário.”

Assim, como bem colocado pelo Ministro Celso de Mello e já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas possui competência para analisar e conceder, preenchidos os pressupostos legalmente exigidos, Medida Cautelar.

Realizando a acurada análise do caso concreto, cumpre-me lembrar os fatos narrados em ambos os autos e que se tornam relevantes para o deslinde da presente Representação com Medida Cautelar.

O pleito Cautelar trata de possível irregularidade praticada no curso do Termo de Contrato n. 14/2022 que tinha como escopo a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e especializado, para atender as necessidades das unidades da rede estadual de saúde, no município de Manaus.

Dita irregularidade estava sendo apontada em vista dos fatos que passo a expor.





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.85

A despeito do vencimento do prazo originário do Termo de Contrato n. 14/2022, a empresa Representante (MKS Serviços Empresariais Ltda) continuou prestando os serviços no Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo em razão da Ordem de Execução de Serviços n. 251/2022-SES-AM, a qual estabelecia que a Representante deveria estender o prazo da prestação de seus serviços até o dia 17/03/2023, dando continuidade as atividades nas unidades de saúde, sobretudo, no Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo.

Contudo, a Representante alegou nos autos do Processo n. 10.403/2023 que, no dia 23 de janeiro de 2023, foi surpreendida por meio do Ofício n. 009/2022 – DG/HPSAPBA, elaborado pelo Gerente Administrativo do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, comunicando o encerramento das atividades da Representante junto àquela Unidade Hospitalar.

A irresignação da Representante girou em torno do fato de que a sobredita comunicação foi realizada de forma abrupta e unilateral, sem qualquer oitiva da parte de forma a conceder e ofertar a mesma a observância do Princípio do Contraditório e a Ampla Defesa.

Ademais, outro ponto trazido pela empresa Representante foi o fato de que o Termo de Contrato n. 14/2022 foi firmado junto a SES/AM – Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – tendo seu vínculo sido prorrogado por meio das Ordens de Serviços n.ºs 148/2022 e 251/2022 – SES/AM, ambas também exaradas pela SES/AM, contudo, no momento em que houve a interrupção que ora se questiona, a mesma foi realizada diretamente pelo Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, ou seja, pela Unidade de Saúde vinculada à SES/AM, cujo âmbito de competência encontra-se hierarquicamente inferior.

Por meio do processo em epígrafe, a empresa Representante faz constatar aos presentes autos a existência da Ordem de Serviço n. 126/2023 – SES/AM, expedida pela própria Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - SES/AM, devidamente expedida no dia 06 de março do corrente ano, estendendo o prazo da Ordem de Serviço anterior (Ordem de Serviço n. 251/2022 – SES/AM) que prorrogou o prazo da prestação dos serviços até o dia 17/03/2023, passando agora a sua extensão de prazo para o dia 16 de maio de 2023.

Portanto, avaliando as ponderações trazidas no bojo do Processo n. 10.403/2023, e considerando que a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas expediu a Ordem de Serviço n. 126/2023 – SES/AM prorrogando o





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.86

prazo da prestação dos serviços pela empresa MKN Serviços Empresariais Ltda no âmbito do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo até o dia 16 de maio de 2023, entendo que esta Unidade Hospitalar sequer possui competência para expedir o Ofício n. 09/2022 – DG/HPSAPBA, o qual comunicou o encerramento das atividades da empresa contratada, motivo pelo qual **REITERO OS TERMOS** da concessão da medida cautelar anteriormente deferida nos autos do Processo n. 10.403/2023, com o fito de coibir a prática de um possível ato ilegal praticado no caso em tela.

Assim, considerando a fumaça do bom direito existente nos fatos trazidos pela Representante, pela constatação de indícios que podem levar a prática de um ato ilegal e ilegítimo, bem como, diante do perigo da demora, se esta Corte de Contas não tomar medidas urgentes no sentido de **CONFIRMAR A DECISÃO CAUTELAR EXPEDIDA ÀS FLS. 64/70 DOS AUTOS DO PROCESSO N. 10.403/2023, determinando a IMEDIATA SUSPENSÃO DO ATO ADVINDO DO OFÍCIO N. 09/2022 – DG/HPSAPBA E PRESERVANDO O VÍNCULO CONSTANTE NA ORDEM DE SERVIÇO N. 126/2023-SES/AM, PARA QUE A EMPRESA MKN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA CONTINUE PRESTANDO OS SERVIÇOS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO**, a fim de evitar, sob qualquer hipótese, a possibilidade de serem causados graves danos ao Erário com a descontinuidade do serviço público essencial, entendo configurada situação de urgência para fundamentar **a concessão de medida cautelar 'inaudita altera parte'**, pois desta forma, não haverá danos irreversíveis ao Erário.

A concessão de cautelar pelo Tribunal de Contas do Amazonas encontra fundamento no art. 1º, inciso II da Resolução n.º 03/2012-TCE/AM, que ora transcrevo:

Art. 1º. O Tribunal Pleno, a Presidência do Tribunal ou o Relator, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, poderá de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, com ou sem a prévia oitiva da parte ou do interessado, entre outras providências:

(...)

II – a suspensão do processo ou procedimento administrativo, inclusive com a vedação da prática de atos;





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.87

Ademais, em vista do disposto no artigo 1º, § 2º, da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM, e, analisando os pontos abordados na inicial da presente Representação considero pertinente que seja concedido prazo aos responsáveis pelo Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo e pela SES/AM para apresentarem defesa e/ou documentos acerca dos aspectos suscitados no bojo da Representação e deste Despacho.

Tal medida cautelar deve ser mantida até que sejam apresentadas justificativas em relação às dúvidas apontadas nestes autos e que esta Corte possa analisar, em cognição ampla, os fatos apresentados nesta Representação.

Ante o exposto, restando preenchidos os requisitos acima mencionados e levando em consideração a relevância e urgência que a Medida Cautelar requer, este Relator, com base nos termos do art. 1º da Resolução nº 03/2012–TCE/AM c/c art. 1º, inciso XX, da Lei nº 2.423/1996, **DECIDE** monocraticamente:

4. **CONFIRMAR A DECISÃO CAUTELAR EXPEDIDA ÀS FLS. 64/70 DOS AUTOS DO PROCESSO N. 10.403/2023, determinando a IMEDIATA SUSPENSÃO DO ATO ADVINDO DO OFÍCIO N. 09/2022 – DG/HPSAPBA E PRESERVANDO O VÍNCULO CONSTANTE NA ORDEM DE SERVIÇO N. 126/2023-SES/AM, PARA QUE A EMPRESA MKN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA CONTINUE PRESTANDO OS SERVIÇOS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, com fundamento no art. 1º, inciso II, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM, até ulterior manifestação desta Corte de Contas após a análise ampla dos apontamentos indicados na inicial desta Representação **evidenciando os fatos trazidos no bojo destes autos**;**
5. **DAR CIÊNCIA** da presente decisão proferida por este Relator ao Colegiado desta Corte, para que haja a apreciação do Tribunal Pleno na primeira sessão subsequente, nos termos disposto no artigo 1º, §1º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM;





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.88

6. **REMETER OS AUTOS** à GTE - Medidas Processuais Urgentes, a fim de adotar as seguintes providências:
- a) **PUBLICAÇÃO DA PRESENTE DECISÃO** no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal em até 24 (vinte e quatro) horas, em observância a segunda parte do artigo 5º, da Resolução n. 03/2012;
 - b) **Ciência da presente decisão à EMPRESA MKN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, na qualidade de Representante do pleito Cautelar em tela;
 - c) **Ciência da presente decisão ao Sr. Silvio Romano Benjamin Junior – Diretor-Geral do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, bem como ao responsável pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/AM**, a fim de que adote as providências necessárias para restabelecer a prestação dos serviços em tela, bem como, para que apresente documentos e/ou justificativas, caso entenda necessário complementar a instrução processual para julgamento meritório, de forma a exercer em sua plenitude o exercício de seu direito de defesa (art. 5º, LV, da CF/88 e art. 1º, §3º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM);
 - d) Não ocorrendo de forma satisfatória a notificação pessoal do interessado/responsável, que a mesma se proceda pela via editalícia, nos termos estabelecidos no art. 71, III, da Lei n. 2423/96 e art. 97, da Resolução n. 04/02-TCE/AM;
4. Após o cumprimento das determinações acima, **REMETER OS AUTOS à DEAP para providenciar o apensamento do mesmo aos autos do Processo n. 10.403/2023;**
5. **Posteriormente, REMETER OS AUTOS À DILCON E AO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, diante da documentação e justificativas porventura apresentadas, para a adoção das medidas que entenderem pertinentes ao prosseguimento do trâmite ordinário do presente processo, de forma a viabilizar a manifestação dos mesmos quanto aos fundamentos e à





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.89

manutenção da cautelar e/ou quanto ao mérito da presente demanda, nos termos do artigo 1º, §6º, da Resolução n. 03/2012 – TCE/AM c/c o art. 42-B, §6º, da Lei n. 2.423/96; e,

6. Por fim, **RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS AO RELATOR DO FEITO** para apreciação.

GABINETE DE CONSELHEIRO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de abril de 2023.

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
Conselheiro Substituto

PROCESSO Nº 11981/2023

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

NATUREZA/ESPÉCIE: DENÚNCIA/IRREGULARIDADES

DENUNCIANTE: EMPRESA A. DA SILVA LEITE & CIA LTDA -EPP

DENUNCIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

ADVOGADO(A): RUTE FERREIRA LIMA OAB/AM Nº 7786

OBJETO: DENÚNCIA COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELA EMPRESA A. DA SILVA LEITE & CIA LTDA EPP, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ACERCA DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 016/2023, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

DESPACHO Nº 397/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. INADMITIR A DENÚNCIA. ILEGITIMIDADE. ARQUIVAR.

1) Tratam os autos de Denúncia formulada pela empresa A. da Silva Leite & CIA Ltda -EPP, em face da Prefeitura Municipal de Silves, por atos irregulares praticados pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves, composta pela sua Presidente BIANCA FERREIRA BRANDAO e a membra EDILEIDE NEVES PERDIGAO, na condução do Pregão Eletrônico nº 016/2023.

2) Relata a interessada que a Prefeitura Municipal de Silves lançou o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 com o objetivo de Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta, tratamento,



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



tceam



transporte e destinação final dos Resíduos de Serviço de Saúde – RSS de Classes A, B, C e E, produzidos pela Unidade Hospitalar Delphina Rinaldi Abdel Aziz e as Unidades Básicas de Saúde do Município. Aberta a licitação e cadastramento das propostas, foram iniciados os lances das 04 (quatro) empresas presentes no pregão. Finalizada a fase de lances, a pregoeira passou a análise dos documentos. Recusou por inabilitação a proposta das 03 primeiras colocadas, fez a chamada da 4º colocada, empresa Norte Ambiental, analisou seus documentos e a declarou a empresa como vencedora do certame.

3) Afirma que aberta a fase de intenção de recurso a Autora manifestou intenção de recorrer, requerendo a inabilitação da licitante Norte Ambiental em razão dos itens 13.23. e pelo valor total da proposta estar acima do projetado no edital, violando os seus itens 8.7 e 8.7.1. Todavia a intenção de recurso da Autora rejeitada pela pregoeira. Pelos apontamentos de irregularidade relatados, pugna pelo conhecimento da Denúncia.

4) Cautelarmente pede a suspensão do processo licitatório em epígrafe, impedindo o seu prosseguimento e/ou contratação respectiva, posto a necessidade e a urgência de dar guarida aos direitos dos licitantes e, principalmente, para evitar danos ao Erário, ante uma contratação ilegítima e antieconômica.

5) O instituto da Denúncia está previsto art. 279 e seguintes da Resolução no 04/2002 – TCE/AM (Regimento Interno), sendo cabível em caso de irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira, devendo ser atendidos os seguintes requisitos para admissão, *in verbis*:

Art. 279. (...).

§ 1º As denúncias versarão sobre irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que sem repercussão financeira.

6) Isto é, a Denúncia é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para averiguar irregularidades ou ilegalidades praticadas na Administração Pública Estadual ou Municipal, ainda que não ensejem prejuízos ao erário.

7) Considerando que a presente Denúncia tem como escopo apurar irregularidade no âmbito do Poder Público e que a matéria em questão é de competência do Tribunal, constata-se que o caso em comento se enquadra nos requisitos elencados no supracitado dispositivo normativo.

8) Quanto aos requisitos de legitimidade, estabelece o art. 279, *caput*, da mencionada resolução que qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para oferecer Denúncia.

Art. 279 Tem legitimidade para fazer denúncia ao Tribunal qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

9) Conforme se observa pelo *caput*, pessoas jurídicas de direito privado não constam do rol dos legitimados para apresentar denúncia junto à esta Corte de Contas.

10) Nestes termos, tendo em vista a ilegitimidade do Denunciante, INADMITO a presente **DENÚNCIA**. Pelo exposto, determino à Secretaria do Tribunal Pleno – GTE-MPU que adote as seguintes providências:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.91

- 10.1) **PUBLICAR** o presente **Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM**, nos termos do art. 282, *caput*, primeira parte, c/c art. 288, §2º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;
- 10.2) **DAR CIÊNCIA** ao Denunciante do presente despacho, encaminhando-lhe cópia;
- 10.3) Após, junto ao DEAP, proceda a baixa da distribuição, para então arquivar o feito nos termos regimentais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de Abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PROCESSO Nº 11982/2023

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: THIAGO VITAL BARROSO

REPRESENTADOS: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. THIAGO VITAL BARROSO APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 04/2023 GR/UEA, COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAZONAS.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

DESPACHO Nº 400/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. INCOMPETÊNCIA DO TCE/AM. NÃO ADMITIR. ARQUIVAR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Sr. Thiago Vital Barroso contra a Fundação Universidade Estadual do Amazonas – UEA, face as irregularidades praticadas no escopo do certame para seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos – Turma 2023, da Representada.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.92

2) O Representante alega descumprimento dos critérios constantes do Edital N.º 04/2023 GR/UEA, como item de edital 6.3.3 (anexo não condizente com avaliação), 6.3.8 (pois, em detrimento de certame, deve-se ter ampla formalização por ato de portaria ou designação em trâmites de edital, publicado), que resultaram em sua não classificação.

3) Frente aos fatos narrados pede:

- 1) A revisão das notas da 3ª. etapa, que estão em desacordo com os critérios objetivos fixados no edital do certame (provas de telas, videoconferência e transcrição textual na íntegra), em especial nos itens (1, 5, 6 e 7) da Entrevista e da Proposta da Pesquisa, pois em razão de participação de componente de banca sem portaria divulgada publicamente junto ao certame;
- 2) Componente de Banca de Seleção (3.ª fase) sem portaria apresentada em edital, e nem em sítio oficial do certame;
- 3) Recursos analisados sem parâmetros objetivos (1.ª etapa) – prova escrita, ainda fragilizando os critérios de portarias, entre estas a de n.º 60/2019 da Fundação de Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior do Governo Federal que regula e avalia, além de possíveis fomentos federais e estaduais; Pois as perguntas são de reflexão do candidato, e não de transcrição textual em íntegra dos aportes disponibilizados para estudos;
- 4) Reconsideração de recurso apresentado no dia 10/03/2023 e e-mail anexo 13/03/2023 para aceitação dos itens correspondentes ao de n.º 3.5 do Anexo VI do Edital N.º 04/2023 GR/UEA;
- 5) Em especial Medida Cautelar para aceitação da entrevista como ato classificatório em razão de reparação de danos inalienáveis, pois investiu-se recursos próprios e tempo para estudos, elaboração do projeto de pesquisa e em detrimento das buscas por assistência institucional de órgãos públicos, e deslocamento físico pós-fatos.

4) Como posto, em sede de cautelar pugna pela aceitação da entrevista como ato classificatório em razão de reparação de danos inalienáveis.

5) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

6) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

7) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

8) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

9) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.93

de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

10) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

11) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

11.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

11.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de abril de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO ELIELSON DE SOUZA MENDONÇA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 785/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **12.533/2020**, referente à Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 10/2019, firmado entre a MANAUSCULT e o Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Independente do Coroado, publicado no D.O.E. de 26/07/2022.





Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.94

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JULIO CRUZ ROSA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 1551/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.740/2020**, referente à Prestação de Contas de Adiantamento, publicado no D.O.E. de 01/11/2022.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARILZA ROCHA FERREIRA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 2371/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA**, exarado nos autos do Processo TCE nº **14.864/2022**, referente à Revisão da sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 06/02/2023.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.95

SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. AURIMAR REGINA SANTOS DA SILVA**, para tomar ciência do **Acórdão nº 51/2022-TCE-SEGUNDA CÂMARA e do Parecer Ministerial nº 5271/2021-DMP-MPC-FCVM**, exarado nos autos do Processo TCE nº 17.093/2021, referente à sua Aposentadoria, publicado no D.O.E. de 09/02/2022.

DIRETORIA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2023.


OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 41/2023-DIPRIM PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei n.º 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 74/2023 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 02/03/2023, Edição nº 3002 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas de Transferência Voluntária da **Parcela do Termo de Convênio n.º 08/2015**, objeto do **Processo TCE/AM n.º 13324/2021**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de Abril de 2023.


BIANCA FIGLIUOLO
DIRETORA DA PRIMEIRA CÂMARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 02/2023 - DICAÍ



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.96

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor-Relator presente nos autos, fica **NOTIFICADO o Sr. Wendel Teles de Lima**, Tomador de Recursos da FAPEAM, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa dos questionamentos levantados nos autos do Processo TCE n.º 17.421/2021, que trata de Tomada de Contas Especial Em Desfavor do Sr. Wendell Teles de Lima, Tendo Em Vista Recursos Tomados da Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado do Amazonas, Conforme Documento Encaminhado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Abril de 2023.

EDIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor da DILCON



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.97



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/0800-208-0007 / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 5 de abril de 2023

Edição nº 3028 Pag.98



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam

